SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2656

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**
**Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
### CONTRATO Nº 028 /2020

***CONTRATO Nº 028 /2020***

**Art. 23, inc. II, alínea "a", § 8º c/c o art. 24, inc. II, § 1º; Art. 38, § Único da LEI Nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.**
***Com valores alterados pela Medida Provisória nº 961/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Que entre si celebram:
a) de um lado o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435000, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

b) de outro lado a pessoa jurídica de direito privado **PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA 01451877480,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dout José Paes, 0025, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.002-970, inscrita no CNPJ N.º 37.335.126/0001-27, neste ato representada por **PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do CPF N.º 014.518.774-80, residente na Rua Presidente Café Filho, 252, Jardim Panorama, Caruaru/PE, Telefone: 81 99779-5636, e-mail: pixfilmesdocs@gmail.com, parte doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Do Regime Jurídico**
O presente CONTRATO subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal 11.107/05 c/c o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a saber a **MP 916/2020**, aplicando-se lhe ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em RAZÃO DO VALOR**, por estar abaixo do limite máximo previsto para Consórcios Públicos.
**SUBCLÁUSULA ÚNICA – Da Gestão e Fiscalização**
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Coordenador de Programas do COMAGSUL, na forma do que dispõe o art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**
Constitui objeto do presente contrato as filmagens, entrevistas e fotos dos secretários envolvido na ação e prefeitos dos Municípios consorciados, recebendo os itens disponibilizados pelo Consórcio para auxilio ao combate ao CORONAVIRUS, discriminados abaixo:

**a)** Gravação em vídeo em externa com 22 Municípios;
**b)** Captação de imagem e edição de vídeo nos Municípios;

**CLÁUSULA TERCEIRA – Finalidade**
A presente contratação tem por finalidade a produção de mídia digital de todos os Municípios integrantes do Consórcio.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência**
O presente contrato de prestação terá a duração de 1 (um) mês, e vigerá no período compreendido entre 10 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Preço**
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), em parcela única.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Não Reajuste**
Fica estabelecido que não haverá reajuste durante a vigência do contrato, sendo possível o reajuste com base no IGP-M da FGV, no caso de renovação do presente pacto, mediante Termo Aditivo ao presente Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Forma de Pagamento**
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira do Grupo Gestor do COMAGSUL, no máximo, até trinta dias **após a entrega de todo material contido no objeto deste contrato, bem como da apresentação da nota fiscal**, devidamente atestado pela autoridade competente, mediante depósito/transferência, na conta de titularidade da Empresa Contratada.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – da Reapresentação da Nota Fiscal**
**Incorreta**

No caso de a nota fiscal conter incorreções, será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Das Incidências Tributárias**
Correrão por conta da Contratada todos os impostos, taxas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada**

**a)** A CONTRATADA obriga-se a atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pela CONTRATANTE;

**b)** A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato;

**c)** Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados;

**d)** Preparar, elaborar, editar e produzir com imagens, textos, efeitos sonoros e musicais;

**e)** Arcar com todas as despesas de alimentação e deslocamento para a eficiente prestação do serviço contratado;

**f)** Correrá por conta da CONTRATADA as despesas com os equipamentos, bem como as despesas com os operadores de tais equipamentos durante a vigência do contrato;

**g)** Assegurar ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar, desfazer ou refazer os serviços; e

**h)** São obrigações da CONTRATADA, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas provenientes da execução deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – Das Responsabilidades e Obrigações do Consórcio**
**Contratante**

**a)** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

**b)** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste Contrato; e,

**c)** Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários**
Os Recursos financeiros que garantem a despesa oriunda deste negócio jurídico estão previstos na Norma Orçamentária Anual do Consórcio, aprovado para o Exercício Financeiro de 2020:
1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO
0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE
10 - Saúde.
10122 - Administração Geral.
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM.
10.122.1002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR – PSCOM.
048 - 3.3.90.39 - UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão, da Resilição e da Resolução**
Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação, aplicando-se as normas constantes dos arts. 77, 78 e 79 da Lei federal n.º 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA – Da Faculdade de Rescindir**
O exercício da faculdade de rescindir e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Alterações**
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita à inclusão de novas cláusulas e condições desde que não seja modificado o objeto do presente instrumento, e observada a limitação legal;
**SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Apostilamento**
Ocorrendo à celebração de TERMO ADITIVO, o mesmo passará a fazer parte do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Cláusula Penal**
A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - multa;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Inexecução**
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Da Faculdade de Resolução Antecipada**
A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro e Disposições Finais**
Fica convencionado o foro da Comarca de Agrestina – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, em razão de ser Agrestina a sede da Autarquia.
E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente contrato, perante as duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

**Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 10 de agosto de 2020.**

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

***BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA***
Coordenador Financeiro

***DIEGO EURICO DE LIMA***
Coord. De Projetos E Programas

***BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA***
Coordenador Administrativo

***BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA***
Coordenador de Articulação e Política

Partes:

***PRISCILLA CURVELO CAVALCANTE SILVA***
Contratada

***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Presidente Do COMAGSUL
Contratante

Visto E Aprovação Jurídica:

***BELA. THAIS DOMINIQUE B. BESERRA***
Procuradora Autárquica

**Publicado por:**
Hildeberto Rodrigues Da
**Código Identificador:**F88B5E54

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA GP Nº 070/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Senhora **VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF Nº 018.153.125-99, RG. Nº 0949.556.386 – SSP-BA, Residente à Rua Joaquim Correia de Oliveira, nº 25 – Quatro Cantos – Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco – CEP – 53.900.000, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, instituído pelo artigo 8º da Lei 772/92, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários a captação, gerência e aplicação dos recursos a serem utilizados, segundo as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município da Ilha de Itamaracá-PE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 24 de agosto de 2020.

***MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Sérgio Dias da Costa
**Código Identificador:**A0ADCF35

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2020, para os cargos seguintes:

| RUBRICA/INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CPF | CARGO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 14/05/2020 20:29 | ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA | 27982084400 | Técnico de Enfermagem Plantonista | 60 |

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

| RUBRICA/INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CPF | CARGO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 16/05/2020 17:11 | Rejane Pereira do Nascimento | 3521771440 | Técnico de Enfermagem Plantonista | 15 |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**77A4DAEE

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018 para os cargos seguintes:

| CARGO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 858 | ODETE JOSEFA DOS SANTOS LIRA | 60 |
| CARGO | MOTORISTA SEC DE SAÚDE | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 2010 | CLEBSON PEREIRA DA SILVA | 80,83 |

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

| CARGO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 2882 | ALAÍDE MARIA DA SILVA | 55 |
| CARGO | MOTORISTA SEC DE SAÚDE | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
| 7073 | EDILSON LOURENÇO NASCIMENTO DE SOUZA | 80 |

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**7F46DF92

### SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria de Assistência Social, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para **aquisição de kits de enxoval para bebês, que serão doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 28 de Agosto de 2020.

***MARIA DULCILLENE DE FONTES FÉLIX***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Paulo Vieira de Souza
**Código Identificador:**861E0161

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO RP 012/2020

PROCESSO N°. 016/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 012/2020. o ***Registro de preços para futura*** Contratação de empresa para aquisição de material odontológico de consumo e instrumental para atender as necessidades da secretaria de saúde de Agrestina. Valor: R$ 982.941,90. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 28 de agosto de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 16 de setembro de 2020, Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 16 de setembro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 17 de setembro de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 27 de agosto de 2020.

***WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wilderlan Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**66F320E5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 136/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2019. Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de saúde, unidade mista e unidades da saúde da família do município de Aliança – PE. Valor R$: 21.152,94 (vinte e um mil cento e cinqüenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 20/07/2020 a 01/08/2020. Contratada: Valfredo de Andrade Vicente – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 157/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 23.820,41 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Vigência: 20/07/2020 a 31/10/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 160/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 25.722,89 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 30/07/2020 a 31/10/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 130/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aliança – PE. Valor R$: 15.155,35 (quinze mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 10/07/2020 a 31/10/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 135/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 13.103,37 (treze mil cento e três reais e trinta e sete centavos). Vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 151/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aliança – PE. Valor R$: 17.570,68 (dezessete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 30/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 058/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de Aliança – PE. Valor R$: 1.634,72 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 060/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de Aliança – PE. Valor R$: 1.843,82 (mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 161/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2019. Fornecimentos de combustíveis visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de Aliança – PE. Valor R$: 2.183,95 (dois mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 30/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: Auto Posto Evangélico – LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03.

*Aliança, 27 de agosto de 2020.*

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**C3D96AB2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE SUSPENSÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - FMS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020**
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS e o Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji, pelo período de 04 meses.**
Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi **SUSPENSO** o processo licitatório em epígrafe para ajuste no Termo de Referência relacionados às quantidades de produtos a serem adquiridos. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Mais informações podem ser obtidas na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com ou ainda, pelo telefone (81) 9.8172-9624.

Amaraji, 27.08.2020.

***MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA***
Pregoeira (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**6AA90517

**GABINETE DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº**017/2020, Pregão Eletrônico nº 012/2020**, cujo objeto é**LOCAÇÃO DE 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) HORAS DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.**Licitante vencedor:R I DA SILVA SERVICOS E COMERCIO DE IMPLEMENTOS**,** inscrita no CNPJ Nº **34.284.017/0001-30,**no valor de R$**59.380,20(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.08.2020

***MARTA BARBOSA DA SILVALIMA***
Pregoeira (*).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**8029771B

**GABINETE DE GOVERNO**
**SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMARAJI-PE**
**EXTRATO DO CONTRATO 006/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**CONTRATO Nº 006/2020,**Em favor do Contratado:**ZUCK PAPEIS LTDA,** CNPJ: **23.232.280/0001/69, no valor de R$ 55.956,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais),** vigência de 24/08/2020 à 31/12/2020.

Dispensa para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, O SAMU E O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 27 de agosto de 2020.

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**DB16E216

**GABINETE DE GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020**

**ATA SRP 006/2020,**Em favor do Contratado:**K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ**: **21.971.041/0001-03, no valor de R$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais),** vigência de 17/08/2020 a 17/08/2021.

**ATA SRP 007/2020,**Em favor do Contratado:**INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ**: **08.060.934/0001-20, no valor de R$ 11.411,00 (onze mil quatrocentos e onze reais),** vigência de 17/08/2020 a 17/08/2021.

Dispensa para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, PAC 2 SITUADA NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO, NO MUNCÍPIO DE AMARAJI/PE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPRMISSO Nº 201700915.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 27 de agosto de 2020.

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**01DD36D1

**GABINETE DE GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO – DP Nº 017/2017**

**RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI**, nos termos do art. 24, inc. X, a Lei Federal 8666/93 e atualizações posteriores**, RATIFICA** a **Dispenda de Licitação nº 017/2017**, oriunda do **Processo Licitatório nº 033/2017**, **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Aguinaldo Correa, nº 18 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55.515-000, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no Município de Amaraji – PE. Amaraji dezenove de maio de dois mil e dezessete (19/05/2017).

Amaraji, 27/08/2020.

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**DF1518EB

**GABINETE DE GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º T.A. CONTRATO Nº 044/2019**

**EXTRATO DO 1º T.A. CONTRATO Nº 044/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 007/2019**
**CONTRATO Nº 044/2019**

**Contrato Administrativo Nº 033/2017** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a) empresa **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.062.596/0001-00. Cujo **OBJETO** é à contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, garrafão contendo 20lts, para atender as demandas das secretarias municipais e departamentos do município de Amaraji/PE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais **04 (QUATRO)** meses, com vigência de 07/08/2020 à 31/08/2020. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

Amaraji, 27/08/2020.

*RILDO REIS GOUVEIA*
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**52F5AE68

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**O MUNICÍPIO DE ANGELIM,** através da **Secretaria de Educação e Cultura** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à manutenção da merenda escolar deste município, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Valor Global: **R$ 58.696,00. Período de recebimento dos envelopes: 31/08/2020 à 21/09/2020 até às 12:00h (Horário de Brasília)**. **Data de análise e julgamento: 22/09/2020**. O edital está disponível aos interessados na **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 9 9656-9712**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com e no site da Prefeitura: angelim.pe.gov.br/.

*DJANE MARIA SILVA*
Secretária de Educação e Cultura.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**1BC3EBBC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019. Processo Licitatório nº 008/2018. Pregão Presencial nº 008/2018. Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotor para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV). Contratada: JUVENAL ÂNGELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.965.564/0003-81. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**1B35B93B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2019. Processo Licitatório nº 12/2017. Pregão Presencial nº 12/2017. Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço. Contratada: LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA – ME, CNPJ N° 28.634.123/0001-01. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**FC83F162

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2019. Processo Licitatório nº 12/2017. Pregão Presencial nº 12/2017. Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social que necessitem de café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar executivo, de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, bem como a decoração necessária para o fornecimento do referido serviço. Contratada: MÁRCIA JULIANA GOMES FIGUEREDO 07489908442, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.548.872/0001-21. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**E5FFE450

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 13/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: DARKIANE SILVA PEREIRA 1294200249, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.722.268/0001-96. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**E1E98203

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 12/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de**

**esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: ISADORA PEREIRA ALVES LIMA 00600314346, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.659.046/0001-40. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**4B0E9F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 11/2019. Processo Licitatório nº 04/2019. Pregão Presencial nº 04/2019. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: MARIA AUGUSTA IBIAPINO DE SOUSA RODRIGUES 12901294448, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.651.912/0001-10. Nova Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

**S*UZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**1648FF9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratada: FRANCSICA JOSEFA JUVINA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**39D32CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 17/2018. Processo Licitatório nº 013/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Contratação de empresa paraexecução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Contratada: empresa J J GRÁFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45. Nova Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020.**

**Araripina, 10/01/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**F834D6F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratada: FRANCSICA JOSEFA JUVINA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 09/08/2020 a 31/12/2020.**

**Araripina, 10/08/2020.**

***SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**5B8C48A0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 015/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 027/2020**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 015/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2020. OBJETO: Aquisição de equipamento tipo roçadeira hidráulica articulada para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Arcoverde. Valor estimado global R$ 52.333,33 (Cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura das propostas: 14/09/2020, ás 09 (Nove) horas. Informações no site www.licitacoes-e.com.br - 832396, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.*

*Arcoverde/PE, 27 de Agosto de 2020*

***ACEONE ALVES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**CACDF679

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 014/2020**
**PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 026/2020**

*RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 014/2020 PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 026/2020*

*A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 002/2020, informa que após analisada a impugnação do Processo nº 026/2020, PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 014/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica no fornecimento de luminária, tecnologia LED para Iluminação Pública do município de Arcoverde, vem informar que conhece a impugnação da empresa SETEV SEGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI ME, _e, no mérito, Dar-lhe provimento, alterando os termos do Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP PMA Nº 014/2020, em seus estritos termos, e Por fim, comunico que logo a seguir será republicado um novo Edital.*

*Arcoverde, 27 de Agosto de 2020*

***ACEONE ALVES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**2F60CC85

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2020 - VIDEO CONFERÊNCIA**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2020 - VIDEO CONFERÊNCIA*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 026/2020. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Bioquímica/analises clinicas aos usuários do SUS do município de Arcoverde PE, para atender as necessidades do Hospital de Campanha no combate ao COVID, através da Secretaria de Saúde. Valor estimado global R$ 480.133,20 (Quatrocentos e oitenta mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Abertura: 17/09/2020 às 10 (Dez) horas. Aplicativo vídeo conferência meet.google.com/yqw-vuaa-uod.. Outras informações, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

*Arcoverde, 27 de Agosto de 2020*

***ACEONE ALVES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**802FD7FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA – PE**

PROCESSO Nº 010/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 004/2020. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr. **Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, 05 lugares, cor branca, zero quilômetro, ano e modelo 2020/2020 ou superior, para atender as necessidades dos profissionais da Vigilância Sanitária ou quaisquer outros Profissionais da Saúde, nas ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável: **R$ 117.500,00.** Início do acolhimento das propostas: 28/08/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/09/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 03/09/2020, às 15:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia, 27/08/2020.

***ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
**Código Identificador:**CCBDFD21

**CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA – PE**

PROCESSO Nº 011/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 005/2020. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr. **Aquisição de equipamentos e material de proteção individual, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável para todos os 13 itens, **R$ 228.879,10.** Início do acolhimento das propostas: 28/08/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/09/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 03/09/2020, às 14:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia, 27/08/2020.

***ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
**Código Identificador:**FBE4F1B3

**GABINETE DE PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Betânia/PE, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. Mário Gomes Flôr Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão judicial proferida nos Embargos de Declaração – Processo nº 0000063-93.2019.8.17.2270,**CONVOCA**o servidor**LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE**, nomeado no cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, através da**Portaria Nº 475/2020**, de 24 de agosto de 2020 para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Betânia, a partir desta data, munido da seguinte documentação:**RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL (COM OS 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO), CTPS, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CERTIFICADO DE RESERVISTA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CERTIFICADOS ACADÊMICOS, DOCUMENTAÇÃO DOS DEPENDENTES, TAIS COMO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF, ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONTA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FOTO 3X4**,com a finalidade de posse em cargo público e posterior

encaminhamento do servidor a Secretaria de Administração Geral para a sua localização. O não atendimento a presente Convocação no prazo de 30 (trinta) dias e a não apresentação da documentação exigida, implicará na negativa em assumir as funções no cargo para o qual foi nomeado.

Betânia/PE, 24 de agosto de 2020.

***MÁRIO GOMES FLÔR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Alves da Silva
**Código Identificador:**4A196FD5

**GABINETE DE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 475/2020**

O Prefeito do Município de Betânia,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando**,**decisão proferida nos Embargos de Declaração, Processo nº 0000063-93.2019.8.17.2270;

**RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR,***sub judice,*em caráter efetivo,osenhor**LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE**, inscrito no CPF nº 067.471.014-21 e no RG nº 7.587.929 SDS/PE, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, aprovado em concurso público homologado em 09 de abril de 2014.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Betânia/PE, 24 de agosto de 2020.

***MÁRIO GOMES FLOR FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Alves da Silva
**Código Identificador:**30F035DB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**LEI Nº 1049/2020**

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com os artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.044/19, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipais autorizados a abrir créditos adicionais suplementares em mais 15% (quinze por cento) do fixado no art. 8º, da Lei Municipal nº 1.044/19, para a despesa fixadas nos orçamentos, fiscal e da seguridade social (Previdência Social, Assistência Social e Saúde), com a finalidade de reforço de dotação orçamentária, mediante a utilização dos recursos permitidos pelo § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e disposições da LDO para 2020. Dentre o que se refere à Saúde, deverá ser direcionado principalmente às ações em prevenção e tratamento da Covid-19.

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº 1.044/19.

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 27 de agosto de 2020.

***JOÃO FRANCISCO DE LIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
**Código Identificador:**291135AE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE Nº 334/2020.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 008/2020, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

**CARGO – MÉDICO (20h)**

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CÓDIGO INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | JULYA DE ASSIS SOUSA MORAIS | 001 |

**Art. 2º** O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 008/2020.

**Art. 3º** O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 24 de agosto de 2020.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Siumara Pereira Bernardo de Lima
**Código Identificador:**BF8424A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º 335/2020.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

**1º.** Conceder a **Lidiane Ferreira Silva** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **S** Referência **1** para a Classe **E** Referência **2,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

**2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho, 25 de agosto de 2020.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Siumara Pereira Bernardo de Lima
**Código Identificador:**88AD08A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º 336/2020.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias da servidora **Luciana Alves Mendes**, portadora do CPF de n.º. 042.259.354-00, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 25/09/2020 e término em 25/10/2020.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 25 de agosto do ano de 2020.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Siumara Pereira Bernardo de Lima
**Código Identificador:**88E9162B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PMB/GCPE N.º 337/2020.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido a senhora **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO PEREIRA DE ARAÚJO**, portadora do RG n.° 2.435.184 SSP/PB e CPF de n.º 035.765.484-67, no cargo de **Odontólogo**, lotado na Secretária de Saúde, antes nomeada pela **Portaria PMB/GCPE n.º 199/2017,** em 04 de julho de 2017, com fundamento no Art. 32, da Lei 201/2002.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de agosto do ano de 2020.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Siumara Pereira Bernardo de Lima
**Código Identificador:**8EC1E731

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 045/2020 PROCESSO N° 026/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 045/2020**

**PROCESSO N° 026/2020**
**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020**

**OBJETO**: Construção de trecho de canal e saneamento localizado Rua São Marcos e a Rua Francisco Catolé Distrito São Domingos - Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira.

**EMPRESA: JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELLI-EPP**
**CNPJ sob o n.º 26.769.119/0001-17**

**Valor Total: R$ R$ 229.722,27(duzentos e vinte e nove mil , setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).**

Data do Contrato: 14/08/2020

Vigência do contrato: 03 (três) meses

Brejo da Madre de Deus, 14 de Agosto de 2020

***HILÁRIO PAULO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**4734FE7B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA PROCESSO Nº: 024/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

**ERRATA**
**Processo Nº: 024/2020 - onde Lê-se Pregão Presencial Nº 001/2020 -Lê-se Pregão Eletrônico Nº 001/2020, onde Lê-se início do** acolhimento das propostas será a partir do dia 25 de Agosto de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 08 de Setembro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 08 de Setembro de 2020, **Lê-se** início do acolhimento das propostas será a partir do dia 27 de Agosto de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 10 de Setembro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 10 de Setembro de 2020,

Brejo da Madre de Deus, 26 de Agosto de 2020.

*IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ*
Pregoeira.

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**B3483458

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020.**
**COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**
**AVISO DE EDITAL**

**Processo Licitatório nº 025/2020. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr:** Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE, Valor Máximo aceitável: R$ 606.021,12 (seiscentos e seis mil, vinte e um reais e doze centavos). Praça Vereador Abel de Freitas, s/ n, Centro, Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000. O início do acolhimento das propostas será a partir do dia 28 de Agosto de 2020 às 10: 00hs, tendo como limite até o dia 11 de Setembro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 11 de Setembro de 2020, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com. br, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-f eira. ou no portal da transparência, https :// www.brejomdeus .pe.gov.br,

Brejo da Madre de Deus, 26 de Agosto de 2020.

*IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ*
Pregoeira.

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**1E489C42

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**
**PL – 019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020 OBJETO Nat:.** Compras – **OBJETO Descr: –** Aquisição de 04 Veículos Tipo VAN 0 km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021 para atender as necessidades transportes de estudantes e professores no Município de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R$ 798.791,00. Abertura: 11/09/2020 às 09:00h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br**. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **832309**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 27 de agosto de 2020.

*EVERALDO ANTONIO DA SILVA.*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Everaldo Antonio da Silva
**Código Identificador:**7F417CC1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**ATO Nº 151 / 2020 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2020: DOUGLAS CALIXTO DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2020.

*VICENTE MENDES SILVA NETO*
Presidente

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**C5547F09

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
**RESOLUÇÃO CMPIR Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município do Cabo de Santo Agostinho-CMPIR/Cabo- Biênio 2018/2020.

O CMPIR/Cabo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 12.288/2010, a Lei Municipal nº 2.341, de 26 de junho de 2006 e o Regimento Interno deste Conselho,

**Considerando** a edição do Decreto Municipal nº 1.876 de 20 de março de 2020, que determina medidas restritivas em face da COVID-19, no período em que acontecia a inscrição de entidades civis para concorrer a vaga de conselheiro (a) representando a sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Cidade do Cabo de Santo Agostinho- CMPIR/Cabo para o biênio 2020/2022;

**Considerando** não haver condições para realização da eleição de conselheiro (a) como representante da sociedade civil, em face da recomendação de isolamento social nesse período conforme Decreto Municipal nº 1.876 de 20 de março de 2020;

**Considerando** que o pleno do conselho entende ser necessário adesão as medidas expressas no Decreto Municipal nº 1.876 de 20 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Prorrogar o mandato de todos os conselheiros (as), titulares e suplentes, por 180 dias;

**Artigo 2º-** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto de 2020.**

*MARCOS DIAS DA SILVA FILHO*
Presidente do CMPIR/Cabo
Mat. 48122

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**F25A1F2D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**MENSAGEM DE VETO N° 029/ 2020.**

**MENSAGEM DE VETO N° 029/ 2020.**

**Referências: -PLS nº 048/2020 de 11/03/2020, protocolado junto ao Poder Executivo em 10/08/2020 -MV nº 029/2020, de 29/07/2020, com veto total ao Projeto de Lei n° 048/2020, de autoria do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão).**

**Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2020.**

**Ao Exmº. Sr.**
**VICENTE MENDES SILVA NETO**
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

**Senhor Presidente,**

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 048/2020,** de 11/03/2020.

O projeto em questão, que ***"Dispõe sobre a criação da "Creche do Idoso", no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências."***, é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão),** e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0460/2020, expedido por essa Casa Legislativa em 11/03/2020 e recepcionado neste Poder Executivo em 10/08/2020.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

**Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 048/2020.**

**Ementa**: *Dispõe sobre a criação da "Creche do Idoso", no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**DECRETA:**

**Art.1°.** Fica instituído no Município do Cabo de Santo Agostinho o Programa Creches Municipais, para atender as necessidades dos Idosos.
**Art. 2°.** Fica a crede determinada a atender idosos, a partir dos 60 anos de idade, com atendimento em horário comercial, e se necessário dois turnos.
**Parágrafo único**. Para fins previstos no *caput* deste artigo, com acompanhamento médico, de nutricionistas e profissionais da área.
**Art. 3º**. Esta creche atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos.
**Art. 4°.** Poderão as empresas privadas firmar convênios com estas instituições a fim de melhorar a qualidade do atendimento.
**Art. 5°.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
**Art. 6°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2020

***VICENTE MENDES SILVA NETO***
Presidente

***FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE***
Primeiro Secretário

***JEFFERSON MARCOS BEZERRA***
Segundo Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

Não obstante a grande importância da presente propositura, não é possível a sanção do Projeto de Lei nos moldes propostos em face da imperiosa necessidade de previsão orçamentária. As imposições previstas trazem para o Poder Executivo custeios não previstos no orçamento anual.
Desta forma, com fulcro no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal as despesas e obrigações financeiras assumidas pelo Município deverão obrigatoriamente ter previsão orçamentária. E por não constar na LOA as despesas relacionadas no presente Projeto, faz-se a necessária imposição do veto.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

Chancela:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**1CB9456D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND**
**PORTARIA Nº 015/2020**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0565/2020, datada de 03/08/2020 da SEARH; CI. nº 1118/2020, datada de 29/07/2020 da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 106/2020, datada de 24/04/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Sérgio Ricardo Andrade Silva, mat. 33.238.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2020.

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**CE2F3EAD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND**
**PORTARIA Nº 016/2020**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de

20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda as CI. nº 0677/2020, datada de 21/08/2020 da SEARH; CI. nº 1456/2020, datada de 17/08/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e CI. nº 102/2020, datada de 03/08/2020 do Hospital Mendo Sampaio

**RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Bruno de Oliveira Sales, mat. 33.134.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Agosto de 2020.

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**1BDE03C1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
## PORTARIA SMS Nº 007, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

*Ementa: Dispõe sobre verba de suprimento individual das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, que especifica, e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 68 e 69 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelece verba Suprimento individual das unidades de Saúde da Administração Pública Municipal, abaixo arroladas com seus respectivos valores.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR |
|---|---|---|---|
| Marcos Artur F. de Carvalho | Dir. Geral Hospital Infantil | 48.467 | R$1.000,00 |
| Anderson Leandro Nunes | Superintendente Atenção Básica | 48.459 | R$2.000,00 |
| Laudicéia Ferreira da Silva | Enfermeira –SPA GAIBÚ | 48.814 | R$1.000,00 |
| Márcia de Melo Alves | Gerente | 48.438 | R$1.000,00 |
| Labreildes dos Santos Inácio | Diretor Geral Policlínica Jamaci de Medeiros | 48.779 | R$1.000,00 |
| Maviael Reime da Silva | Diretor Médico - Hospital Mendo Sampaio | 49.433 | R$1.000,00 |
| Elizabete do Carmo da Rocha | Diretora - Maternidade Padre Geraldo | 48.476 | R$1.000,00 |
| Gercino de Lima Cavalcanti Filho | Assessor Especial Secretaria de Saúde Sede | 48.312 | R$1.000,00 |

**Art. 2º** O valor concedido a cada servidor responsável poderá ser fracionado, nas dotações de material de consumo e serviços de terceiros.

**Parágrafo Único** – A soma das despesas com material de consumo e serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.

**Art. 3º** O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a contar da tada da liberação do suprimento, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Muncipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

**Art. 4º** A solicitação referente ao suprimento individual de que trata esta Portaria deverá ser encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, a qual deverá providenciar o respectivo desembolso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, **27 de agosto de 2020.**

***JULIANA VIEIRA FERNANDES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**B804A97E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 008/2020; Pregão Eletrônico nº006/2020, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período de agosto a dezembro do ano de 2020, relativo à distribuição de Kit de Alimentação Escolar, como forma de contingência dos efeitos causados pela Pandemia (Covid-19), bem como merenda escolar com a volta das aulas presenciais. HOMOLOGO o processo as empresas: LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, 241, CEP 55.380-000, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de R$116.890,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais); JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.762.625/0001-16, instalada a Rua Venceslau Bras, 16, CEP: 55.295-370, São José, Garanhuns/PE, com o valor de R$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) e a empresa ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.610/0001-55, instalada no Sitio Taquara de São Pedro, 40, CEP: 55.002-970, Zona Rural, Caruaru/PE, com o valor de R$119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 27 de agosto de 2020.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**7E06E490

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2020 FMS
Tomada de Preços nº 001/2020 FMS;

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia**

- Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de reforma e manutenção do PSF Maria Alves Feitosa no Povoado Riacho Dantas e do PSF Maria Rita da Silva no Sítio Melancias, conforme Projeto Básico.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 75.151,89 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000; 15/09/2020; Horário: 09:00h. (horário local).

- Edital e anexos disponíveis através do site: www.calcado.pe.gov.br. Informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 27 de agosto de 2020.

***EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**1373B644

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020**

**Requisitante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE., ATRAVÉS DA Secretaria de Defesa Civil
**Processo Licitatório:**Nº026/2019.
**Modalidade:** Pregão Presencial
**Tipo:** Formação de Registro de Preço
**Objeto:** Aquisição de Lona Plástica e Arame Galvanizado para serem utilizados na cobertura de barreira nas áreas de risco do município de Camaragibe.
**Descrição do Item:** Rolos de lonas plásticas novos de primeiro uso, na cor preta, homogênica opaca, medindo 100,00 m de comprimento por 8,00 m de largura, sem cortes e sem emendas, espessura de 200 micras (0,20 milímetros), com suporte a 160 kg.
O Pregoerio, no uso de suas atribuições, e com base nos art. 24, XI, 64 , 67 da Lei 8.666/93, **CONVOCA no prazo de 72 horas, todos licitantes remanescentes, na ordem de classificação** da tabela abaixo, em virtude da desistência do primeiro classificado, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. **A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório**, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente. Caso nenhum dos convocados aceite, poderá ser **decidida pela revogação da licitação**.

| | | |
|---|---|---|
| **1º VALOR SUPRIMENTOS, CNPJ 70.066.840/0001-32** | 1100,00 | 1100,00 |
| **2º RP & A4 PAPELARIA E INFORMATICA CNPJ 13.406.444/0001-73** | 1151,08 | 1151,08 |
| **3ºMEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CNPJ 19.611.221/0001-24** | 1210,00 | 1210,00 |
| **4º SHIFT COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 31.059.319/0001-16** | 1211,65 | 1211,65 |
| **5º L FREIRE DE SANTANA NETO CNPJ 32.392.162/0001-09** | 1211,66 | 1211,66 |
| **6º INOVA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 19.867.301/0001-45** | 1211,66 | 1211,66 |

Camaragibe 27 de Agosto de 2020.

***GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**9B7398E8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020; PL Nº078/2020

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020; PL Nº078/2020**
Aos 11(onze) dia do mês de agosto de 2020, às 10h, Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVAe DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**(Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175 de 19 de dezembro de 2019, objetivando conduzir a sessão da Tomada de Preços**nº 008/2020, PL nº 078/2020**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, LOTE I: ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NO BAIRRO AREEIRO E LOTE II: CRECHE MARIA ALICE GUERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MONICA - CAMARAGIBE - PE,CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL.A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 21.127.171/0001-56), representado pelo sócio MAURÍCIO ZAPONI RACHID, CPF nº 047.197.936-81; B) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA (CNPJº 03.671.887/0001-38); C) COTINTHO ENGENHARIA LTDA( CNPJ Nº 04.506.139/0001-62), ambos deixam os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente.Os licitantes solicitaram link de acesso para reunião e participou ativamente do certame apenas o representante daZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 01 (Credenciamento) e nº 2 (Documentos de Habilitação), FICANDO SUSPENSA a Sessão para encaminhar a Documentação das empresas participantes ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise da Qualificação Técnica. A documentação foi rubricada pelos membros da CPL, constando nahabilitação da empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 66laudas, da empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA 81laudas, COTINTHO ENGENHARIA LTDA63laudas O Resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e marcado data para retomada deste certame. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados, no Portal da Transparência da Prefeitura, momento em que, inclusive, começará a fluir o prazo de eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

***PEDRO EMANUEL SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***ADRIANA RODRIGUES DA SILVA***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

***DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**5DD4289B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DETOMADA DE PREÇOSNº 008/2020;PL Nº078/2020**

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de agostode 2020, às 10h,na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038– 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente),ADRIANA RODRIGUES DA SILVAe DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**(Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175de 19de dezembrode 2019, objetivando conduzir o julgamento da habilitaçãoda **Tomada de Preços nº 008/2020, PL nº 078/2020**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, LOTE I: ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NO BAIRRO AREEIRO E LOTE II: CRECHE MARIA ALICE GUERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MONICA - CAMARAGIBE - PE,CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL.**Participam deste certame as empresas credenciadas:** A) ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ Nº 21.127.171/0001-56); B) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA (CNPJº 03.671.887/0001-38); C) COTINTHO ENGENHARIA LTDA ( CNPJ Nº 04.506.139/0001-62), ambos deixam os envelopes nº 1 (Credenciamento), nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente. Os licitantes solicitaram link de acesso para reunião e participou ativamente da 1ª Sessão deste certame apenas o representante da ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Foi declarada aberta a sessão com a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista das participantes, **onde verificou que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório**. Ato contínuo, oPresidente procedeu com a leitura da Análise Técnica(em anexo)do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicossobre a Qualificações Técnicase Econômico-Financeira das licitantes, onde verificou-se : 1) LICITANTES HABILITADAS por atender a qualificação técnica - CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA e COTINTHO ENGENHARIA LTDA; 2) LICITANTES INABILITADOS por não atender a qualificação técnica - ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; 3) LICITANTES INABILITADAS por não atender a qualificação econômico-financeira - COTINTHO ENGENHARIA LTDA (descumpriu os itens 4.4-subitem 4.4.2.1 (qualificação econômico-financeira). Considerando o parecer técnico e a documentação apresentada, a Comissão declara a empresa **ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e COTINTHO ENGENHARIA LTDA inabilitadas e a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA habilitada.**Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transperência da Prefeitura Municipal na internet: http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes**.Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

***PEDRO EMANUEL SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***ADRIANA RODRIGUES DA SILVA***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

***DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**BE3EE287

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº080/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº080/2018**
**Processo Licitatório Nº: 054/2018**
**Modalidade/Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2018**

**Objeto:** Contrato de locação de imóvel para funcionamento da **UBS – ESTAÇÃO NOVA**, situado à Rua Crisópolis, nº 241, Alberto Maia, Camaragibe – PE, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Social.
**Contratado:** Antônio Carneiro da Silva (CPF/MF sob o nº 105.824.874-04).
**Valordo Aditivo:** R$22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais).
**Prazo**: 16 de Maio de 2020 até 16 de Maio de 2021.
**Informações Adicionais:Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9500 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 16 de Maio de 2020.

***ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**1333E03E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ATO CONVOCATÓRIO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Processo Licitatório nº 80/2020 sob a Modalidade Tomada de Preço nº 010/2020**
**ATO CONVOCATÓRIO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados,CONVOCAÇÃO para abertura da proposta de preços referente ao**PL80/2020.TP010/2020.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PADRE OSEIAS E MANOEL HONORATO, BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.CONSIDERANDO o resultado de habilitação na 2ª Ata que declarou habilitada a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJNº 03.68.944/0001-34)e** ultrapassado o prazo recursal sem interposição de recursos das empresas participantes: CONVOCAMOS os participantes deste certame e demais interessados para retomada da Sessão Pública para abertura da proposta de preço da empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA **em31/08/2020às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 15(quinze) minutosda abertura da sessão pública. Informações Gerais: Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transperência da Prefeitura Municipal na internet:**

**http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes.**.

Camaragibe – PE, 27de agostode 2020 .

***PEDRO EMANUEL SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***ADRIANA RODRIGUES DA SILVA***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

***DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO***
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Givalnildo Medeiros do Nascimento
**Código Identificador:**8FEFF8BD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 828/2020 - CRIA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 828/2020**

Confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus
Cria o Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe.

**Art. 1º** Fica criado o Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe (e-DOM), veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo municipal.
**§1º** O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei será veiculado na rede mundial de computadores - *Internet*, sem custos, podendo ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independentemente de cadastro prévio, através do endereço eletrônico da Prefeitura municipal de Camaragibe (*https://www.camaragibe.pe.gov.br/*) e do respectivo Portal do e-DOM (*https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br*).
**§2º** As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo de Camaragibe.
**§3º** Nos casos em que legislação específica exija a publicação no Diário Oficial da União e/ou do Estado de Pernambuco de determinados atos oficiais, estes também deverão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe.
**Art. 2º** As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
**§1º** Incumbe ao Prefeito municipal de Camaragibe, ou ao seu Secretário de Comunicação, assinar digitalmente o e-DOM.
**§2º** Mediante ato específico, poderão ser designados 1 (um) agente público titular e 1 (um) suplente, preferencialmente efetivos, que, por delegação, assinarão digitalmente o e-DOM.
**§3º** As edições do e-DOM serão certificadas digitalmente com base em documento emitido por autoridade certificadora credenciada.
**Art. 3º** Ao Município de Camaragibe reservam-se os direitos autorais e de publicação referentes ao e-DOM, ficando autorizada a sua impressão e vedada a sua comercialização.
**Art. 4º** O e-DOM será disponibilizado diariamente, conforme a necessidade da Administração Pública municipal, de segunda a sexta-feira, a partir das 7h30min, exceto nos feriados nacionais, estaduais e do município de Camaragibe, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.
**§1º** O Chefe do Poder Executivo poderá autorizar exceção para publicações extraordinárias, sempre que em benefício da Administração Pública municipal.
**§2º** As edições do e-DOM serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.
**Art. 5º** Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões, devendo eventuais retificações constar de nova publicação.
**Parágrafo único.** As retificações dos atos no e-DOM deverão fazer referência expressa ao ato retificado.
**Art. 6º** A data da publicação será a do dia em que o e-DOM for disponibilizado na rede mundial de computadores.
**§1º** Eventuais prazos decorrentes das divulgações terão início, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação.
**§2º** Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
**§3º** O dia do vencimento do prazo será protraído para o primeiro dia útil seguinte, se coincidir com feriado nacional, estadual ou municipal, bem como se incidir em dia em que comprovadamente não houver expediente no Poder Executivo de Camaragibe.
**Art. 7º** Nos casos em que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União e/ou do Estado de Pernambuco de determinados atos oficiais, o dia de começo de eventuais prazos deverá considerar a efetiva data de publicação nos veículos de comunicação citados.
**Art. 8º** A publicação de atos oficiais no e-DOM é de competência exclusiva da Secretaria municipal de Comunicação, órgão que deverá:
**I -** conferir, editar e formatar as publicações;
**II -** orientar os órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta acerca dos requisitos para a publicação;
**III -** proceder aos encaminhamentos necessários para publicações de matérias em outros veículos oficiais e privados, conforme solicitação recebida dos órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta;
**IV -** encaminhar aos órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta informações acerca da data e da edição de publicações dos expedientes;
**V -** zelar pela manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico, bem como manter cópias de segurança dos atos nele publicados;
**VI -** formular e expedir, com a chancela do Prefeito, diretrizes e orientações quanto aos procedimentos para publicação, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos desta Lei.
**Art. 9º** Para publicação no e-DOM deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:
**I -** cada órgão da Administração Pública municipal direta e indireta deverá indicar seus representantes, por meio de portaria, os quais serão responsáveis pelos encaminhamentos dos expedientes à Secretaria de Comunicação;
**II -** os representantes de cada órgão da Administração Pública municipal direta e indireta serão responsáveis por verificar a veracidade dos expedientes encaminhados para publicação, para todo e qualquer efeito;
**III -** os expedientes deverão ser encaminhados para a Secretaria de Comunicação, via e-mail, respeitando os modelos fornecidos pelo respectivo setor; e
**IV -** serão publicados na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe os expedientes que forem remetidos à Secretaria de Comunicação até as 18h do dia da publicação.
**§1º** Cabe aos órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta informar à Secretaria de Comunicação sempre que houver alteração de representante.
**§2º** A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas à publicação é do órgão que as produziu.
**Art. 10.** Para publicação em outros veículos oficiais e privados os órgãos da Administração Pública municipal direta e indireta deverão obedecer aos seguintes procedimentos:
**I -** cada órgão da Administração Pública municipal direta e indireta deverá indicar seus representantes, por meio de portaria, os quais serão responsáveis pelos encaminhamentos dos expedientes à Secretaria de Comunicação;
**II -** os representantes de cada órgão da Administração Pública municipal direta e indireta serão responsáveis por verificar a veracidade dos expedientes encaminhados para publicação, para todo e qualquer efeito;

**III -** o representante do órgão da Administração Pública municipal direta ou indireta deverá indicar à Secretaria de Comunicação, por e-mail, até as 16h do dia corrente, para publicação no dia subsequente, quais os expedientes que serão divulgados em outros veículos oficiais ou privados;
**IV -** junto ao pedido de publicação externa especificando em quais veículos esta precisará ser efetivada, deverá ser encaminhado o empenho prévio com os devidos valores para as publicações.
**Parágrafo único.** Fica sob responsabilidade da Secretaria de Administração o controle do orçamento disponível para empenho dos valores destinados às publicações em veículos de comunicação externos, bem como a regularização contratual com estes, sempre que necessária.
**Art. 11.** Será cancelada a publicação de documentos:
**I -** corrompidos;
**II -** incompletos;
**III -** em branco;
**IV -** cujo conteúdo não seja compatível com o mecanismo de publicidade legal ao qual o Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaragibe se destina.
**Parágrafo único.** Nos casos contidos no art. 11, a Secretaria de Comunicação informará a Secretaria demandante do não envio apontado o motivo.
**Art. 12.** No caso de indisponibilidade de acesso ao e-DOM, ocasionada por incidentes de qualquer ordem, cuja duração seja de 4 horas, contínuas ou intercaladas, no período das 7h30min às 17h, haverá invalidação da edição por ato do Prefeito municipal.
**§1º** Na hipótese prevista no caput deste artigo, os documentos serão publicados na edição subsequente.
**§2º** Ocorrendo a indisponibilidade descrita por este artigo, o Poder Executivo deverá publicar em seu sítio oficial um comunicado informando a população sobre os problemas técnicos enfrentados.
**Art. 13.** Até a implantação do e-DOM, através da disponibilização da primeira edição deste, os atos do Poder Executivo municipal de Camaragibe serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
**Parágrafo único.** Nos primeiros 30 (trinta) dias, após a disponibilização da primeira edição do e-DOM, o Poder Executivo do município de Camaragibe dará ampla publicidade à mudança de sistemática de divulgação oficial, mediante a publicação de avisos no seu sítio oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE).
**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 15.** Revoga-se a Lei Municipal nº 531/2013.
**Art. 16.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Camaragibe, 26 de agosto de 2020.

***NADEGI ALVES DE QUEIROZ***

**Publicado por:**
Tais Maria da Silva
**Código Identificador:**F06DE537

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 11/2020 EMENTA: DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PRATICADO POR SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.**

**PORTARIA nº 11/2020**

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto abandono de cargo praticado por servidor(a) da Secretaria de Saúde, no desempenho de suas funções.

O Secretário de Saúde do Município de Camaragibe-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64º**,** inciso V, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando as disposições contidas nos artigos 181 e 187 da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

Considerando os fatos relatados no Memorando Nº 382/2020 e documentos anexos.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar os fatos descritos no mencionado documento, relativos a suposto abandono praticado por servidor(a) da Secretaria de Saúde, no desempenho de suas funções.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeada através da Portaria 1096/2019, deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

Camaragibe, 10 de Agosto de 2020.

_____
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Tais Maria da Silva
**Código Identificador:**1CEC74FE

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.090.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 6.090.000,00**

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

156 04.122.1002.0238.0000 OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA 340.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 23 00 SECRETARIA DE SAUDE

248 10.122.1014.0293.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAUDE 2.600.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

269 12.361.1018.2121.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

620 10.301.1015.0297.0000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 1.000.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

630 10.301.1015.2100.0000 PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

680 10.302.1015.2111.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS 1.900.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

47 04.122.1002.0214.0000 IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

58 02.062.1003.0217.0000 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS -150.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

60 02.062.1003.0217.0000 ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS -900.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 02.062.1003.0218.0000 CUSTAS COM COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

64 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

65 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 15 00 SECRETARIA DE GOVERNO

93 04.122.1004.0224.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

103 04.121.1005.0018.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS -190.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

120 04.127.1005.0230.0000 REQUALIFICAR O ESPAÇO URBANO DA CIDADE -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

128 18.541.1006.0234.0000 IMPLANTAR E PROTEGER ESPAÇOS ECOLÓGICOS -250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

129 18.542.1006.0232.0000 IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS NA AREA DO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

130 18.542.1006.0232.0000 IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS NA AREA DO -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

131 18.542.1006.0232.0000 IMPLANTAR A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS NA AREA DO -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 19 00 SECRETARIA DE ESPORTES

198 27.812.1017.0247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

199 27.812.1017.0247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

201 27.812.1017.0247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20 19 00 SECRETARIA DE ESPORTES

202 27.812.1017.0247.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -410.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

283 12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -340.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

313 12.361.1018.2149.0000 PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 FUNDEB 40%
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

434 06.181.1021.0140.0000 AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 06.181.1021.2120.0000 MANUTENCAO E REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL -1.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

446 06.181.1021.2145.0000 GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

447 06.181.1021.2145.0000 GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

448 06.181.1021.2145.0000 GESTAO DO PROGRAMA SEGURANÇA PARTICIPATIVA -110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

449 26.452.1022.0153.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA TRANSITO E TRANSPORTE -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 30 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.820**

20 28 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

460 24.131.1023.0287.0000 APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO -1.000.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação ( - ) -6.090.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***NADEGI ALVES DE QUEIROZ***
Prefeita

**Publicado por:**
Anderson Cavalcanti Junior
**Código Identificador:**ADA1935E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RETOMADA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

**Processo Licitatório Nº 010/2020 – Pregão Eletrônico Nº 001/2020.** Serviços. Tipo menor preço global, no regime de empreitada por preço global. A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais). Recebimento das propostas dia 31/08/2020, as 10:00 hs, abertura e julgamento das propostas dia 15/09/2020 a partir da 10:00 e início da sessão dia 15/09/2020 as 10:30 pelo sistema BNC – Sistema Nacional de Compras Públicas. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 16:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

***LIDIANY CAVALCANTE DE MELO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carlos Antonio da Silva
**Código Identificador:**D2A9AE11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 280/2020-GP**

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camutanga – Edital nº 001/2016, homologado em 23 de março de 2017, pela Portaria nº 180/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, ROSIVALDO CORREIA DIAS, CPF 082.903.444-73, 15º colocado.

Art. 2º- O candidato nomeado no art. 1º da presente portaria, terá o prazo de 30 dias para tomar posse no referido cargo.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
**Código Identificador:**4DA08D00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO**
**RETOMADA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS**

**Processo Licitatório Nº 012/2020 – Tomada de Preços Nº 002/2020.** Obras. Tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação o valor de R$ 448.434,62 (quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) – Recursos celebrado entre a Prefeitura do Município de Camutanga e Projeto FEM III – Por intermédio do Governo do Estado de Pernambuco. Data e local da Sessão de Abertura: 16/09/2020 as 10:00hs, no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro – Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 16:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carlos Antonio da Silva
**Código Identificador:**58150EBD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 / 2020 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE – EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, lança Edital de **Convocação nº 11/2020 neste 27 de agosto de 2020**, para convocar profissionais aprovados no **concurso público nº 001/2019, realizado em 19 de maio de 2019.**

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, no horário das **7h às 13h**, **nos dias úteis entre 27 de agosto de 2020 a 28 de setembro de 2020**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

**DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL:**
O convocado deve aguardar contato da Secretaria de Administração referente ao dia agendado para perícia.

**Está convocado:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**NOME: LUEDJA GABRIELA SALVADOR SILVA**
**ENDEREÇO: RUA MAESTRO ISRAEL GOMES, Nº 02 – CEP 56.820-000 – CENTRO – CARNAÍBA - PE**
**FONE: 81-99874-1938**
**E-mail: luedjasalvador@hotmail.com**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**

**NOME: JOSEFA LINDINES DA SILVA TAVARES**
**ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA MARANHÃO, Nº 194 – CASA – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – CEP 56.903-630 – SERRA TALHADA – PE**
**FONE: 87-99994-9341**
**E-MAIL: lindinesylva@gmail.com**

**NOME: ROBSON WYLLIAN LOPES SALVADOR**
**ENDEREÇO: RUA SATURNINO BEZERRA – Nº 02 – CENTRO – CEP 56.820-000 – CARNAÍBA – PE**
**FONE: 87-98157-4238**
**E-MAIL: robson.wyllian95@hotmail.com**

**Carnaíba – PE, em 27 de agosto de 2020**.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**D919AA57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Nº: 033/2020 – Pregão Eletrônico nº. 011/2020** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).** Valor estimado total de **R$ 115.369,40 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 28/08/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/09/2020 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 11/09/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 831967**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 27 de agosto de 2020

***MARIA PEREIRA LOPES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**A303195E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Fundo Municipal de Saúde de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório nº **009/2020** Pregão Eletrônico- **002/2020**- Objeto: Registro de Preço para a Contratação de Empresa (s) para a Aquisição parcelada de Medicamento para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink, Farmácia Básica e Atenção Básica do Município de Catende – PE - Valor estimado R$ 1.879.968,20 (hum milhão oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **14.09.2020 ás 09:30hs**, data e hora do inicio da disputa : **14.09.2020 ás 13:00hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email licitacatendepe@gmail.com, Endereço Praça Costa Azevedo, s/n, Centro-Catende-PE, CEP: 55.400-000, ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30 ás 13:30hs, de segunda a sexta.

CATENDE-PE, 27 DE AGOSTO DE 2020

***ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**02E94F25

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**
**TIPO: Menor Preço Por Item**

**EDITAL: Processo Licitatório N° 033/2020**
**Pregão Eletrônico N° 006/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(DIESEL S-10) DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 10 setembro de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na forma eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 27 de agosto de 2020.

***RAIMUNDO LEONILSON BATISTA***
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

**Publicado por:**
Jorge dos Santos Menezes
**Código Identificador:**DC52217C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO - RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2020**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2020 – RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2020** - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da supra citada Licitação, que tem por Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Manutenção dos PSFs: Santa Luzia, Chã de Aldeia, Bom Jesus e Vila do Campo; foi Vencedora a Empresa A.G.F. SILVA ENGENHARIA-ME, CNPJ N° 28.101.039/0001-14, com o Valor

Global de R$ 44.870,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Chã de Alegria, 26 de Agosto de 2020.

***MAYARA DANIELLE L. DA S. BEZERRA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**687DE69C

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2020 – RDC ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2020**, cujo objeto é o Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Manutenção dos PSFs: Santa Luzia, Chã de Aldeia, Bom Jesus e Vila do Campo, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **A. G. F. SILVA ENGENHARIA, CNPJ Nº 28.101.039/0001-14**, vencedora com o valor total de R$ 44.870,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Chã de Alegria, 26 de agosto de 2020.

***TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**5D55C120

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 originado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de construção, visando a atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE. EMPRESA: C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME END: Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, São Jose – Garanhuns/PE CNPJ: 33.330.526/0001-99 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2020 VALOR: R$ 27.969,05 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Condado, 26 de agosto de 2020.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erika Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**153D9668

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 originado do PREGÃO ELETRONICO N° 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de construção, visando a atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE EMPRESA: S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLE MENTOS EIRELI ME END: Av. Brasil, Nº 1731 A, Desterro – Abreu e Lima /PE CNPJ: 28.541.206/0001-48 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2020 VALOR: R$ 161.017,70 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Condado, 26 de agosto de 2020.

***MANUEL SOARES DE LUCENA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erika Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**55466623

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 023/2020 – Pregão Eletrônico Nº 009/2020 – Objeto: Aquisição de acessórios, produto para limpeza e EPI para atender as Secretarias no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Valor máximo aceitável R$ 1.517.138,90 (Um milhão quinhentos e dezessete mil cento e trinte e oito reais e noventa centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 01/09/2020 as 09h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 09/09/2020 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 09/09/2020 as 10h30min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 26/08/2020.

***EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**E087649F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUPIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 014/2020 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2020 OBJETO:**. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para aquisição de kits de alimentação para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino. Valor total estimado **R$ 211.731,48** Abertura **14/09/2020** às **08:30h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

***BÁRBARA GORELLE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bárbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**3885A6C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 015/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020 OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 – PAR 2011 a 2014. Valor total estimado

**R$ 91.371,06** Abertura **15/09/2020** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

***SUSENA CAVALCANTI***
Pregoeira

**Publicado por:**
Bárbara Gorelle da Silva Melo
**Código Identificador:**B396A0FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**COMUNICADO 001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**
**Comissão Permanente de Licitação**
**COMUNICADO 001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2019-FMS**

O PREGOEIRO E SUA Equipe de condução deste município torna publico comunicado 001 ao **PREGÃO ELETRÔNICO011/2019 - FMS**, novas datas para realização do certame: Recebimento das propostas terá inicio as **09h00min** do dia **28 de Agosto de 2020**, abertura das propostas será às **11h00min** do dia **03 de Setembro de 2020**, início da sessão de disputa de preços será as **11h30min** do dia **03 de Setembro de 2020 e** impugnar este Edital. Até as **11h00min** do dia **02 de Setembro de 2020**, Podendo o comunicado ser adquirido no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Custódia, 27 de agosto de 2020.

***GEORGE FERNANDES LUCENA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**3BBF35F7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FME**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FME

Fica SUSPENSO "SINE DIE" o Processo Nº: 009/2020-FME. Pregão Eletrônico Nº 003/2020-FME, OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para uso nas escolas e creches deste município. Motivo: razões de interesse publico.

Custódia 27/08/2020.

***GEORGE FERNANDES LUCENA***
Pregoeiro (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**5321170F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 044/2020. FMS. Pregão Eletrônico Nº 008/2020. Compra. Homologação Nº 008/2020, para Registro de preço para aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade de Equipamento de Proteção Individual, para diversas secretarias do município, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 15: G D C da Silva Costa & Costa Ltda. CNPJ: 09.721.729/0001-21, pelo valor de R$19.850,00 Itens 1, 5, 6: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$7.040,00 Itens 11, 12, 13: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$39.362,00 Itens 2, 3, 4: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50, pelo valor de R$55.060,00 Itens 14, 16: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.613.876/0001-62, pelo valor de R$37.500,00.

Custodia, 14/08/2020.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.***
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**3DEBE579

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 FMS**

**ADITIVOS AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 042/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE IV UBS DONA NITA, Conforme proposta SISMOB de Nº 10298.5460001/18-003. Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 13/06/2019 a 02/01/2021.

Custódia, 29/07/2021.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.***
Gestora (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**98E76CD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPENSA**

**PORTARIA Nº 0634/2020**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Resolve:**

**Art. 1º - Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Sagres – Módulo Pessoal**:

**JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**
CPF nº: 170.559.114-00
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada/PE, em 18 de agosto de 2020.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**D59B1E60

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0635/2020**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Resolve:**

**Art. 1º** - **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Sagres – Módulo Pessoal**:

**MARIA JOSÉ GONZAGA SIQUEIRA PASSOS**
CPF nº: 031.066.284-21
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada/PE, em 18 de agosto de 2020.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**58F41640

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0633/2020/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL JUREMA DE ASSIS CORREA, portador do RG Nº 5.968.160 SDS/PE e do CPF Nº 007.672.524-38, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para a qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 18 de agosto de 2020.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**3B0EF8DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0632/2020/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL TEIXEIRA CARVALHO FILHO,** portador do RG Nº **1.271.051 SSP/PE** e do CPF Nº **095.981.384-53**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO- SSS**.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 18 de agosto de 2020.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**613AB2AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0613/2020/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA JOSÉ LEAL DE LACERDA, portadora do RG Nº 2.847.952 SSP/PE e do CPF Nº 589.226.364-91, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 17 de agosto de 2020.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
**Código Identificador:**42F05863

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESUMO / RESULTADO DA SESSÃO PUBLICA**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

Processo nº 040/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 – Abertura realizada 27/08/2020 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitantes Vencedores: **1) GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 e 2) FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME (FLOR DE MANDACARU), CNPJ 11.165.124/0001-43**.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**DF1F8358

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 040/2020 - PME**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 040/2020
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 027/2020
d) Data da Adjudicação: 27/08/2020
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
**1) GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08**; itens ganhos 03 ao 23;
**2) FRANCISCO GUSTAVO DE MOURA FERNANDES – ME (FLOR DE MANDACARU), CNPJ 11.165.124/0001-43;** itens ganhos 01 e 02;

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**169C9C03

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.336/2020.**

EMENTA: DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE PARTE DE VERBAS DE DIFERENÇAS DE FUNDEF EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Exu autorizado a aplicar os recursos advindos de Precatório Judicial, pagos pela União, a título de complementação do FUNDEF, em ao menos 60% (sessenta por cento) destes recursos, no pagamento dos profissionais efetivos do magistério em exercício, bem como os aposentados e pensionistas, estes dois últimos, desde que tenham trabalhado no período compreendido na ação que originou o precatório.

Parágrafo único: A divisão dos valores mencionados no caput deve ser feita considerando a matrícula funcional e a proporcionalidade do tempo de serviço.
Art. 2°. O pagamento do valor a ser destinado a cada professor da rede pública municipal de ensino será realizado sob a forma de abono, devendo as demais deliberações serem estabelecidas, em conjunto, entre o sindicato da categoria e o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de firmamento de termo de acordo.
§1º. Diante de sua natureza eventual e excepcional, o abono de que trata o caput deste artigo não se incorporará, para qualquer fim, na remuneração mensal percebida pelos professores beneficiários e nem importará em qualquer direito remuneratório futuro.
§2º. Os encargos legais advindos eventualmente deste pagamento obedecerão à legislação federal previdenciária e tributária.
Art. 3°. O Termo de Acordo ou Ajuste celebrado entre as partes elencadas no artigo anterior, deverão ser submetidos à apreciação judicial para exame da legalidade e transmudação em título executivo judicial.

§1º. As Homologações Judiciais dos Termos acima referidos, não importarão em condenação em qualquer espécie de sucumbência.

§2º. Os honorários devidos aos patronos do Sindicato e Professores serão de única responsabilidade destes, podendo, entretanto solicitar ao Poder Executivo Municipal o desconto destes valores em seus próprios contracheques, mediante apresentação da Ata de Assembléia deliberativa pelo Sindicato representante da classe.

Art. 4°. O Poder Executivo Municipal só poderá firmar Acordo com o Sindicato que represente a categoria envolvida, pela própria natureza coletiva da ação, sendo vedada qualquer celebração de ajuste de cunho individual, ainda que em processo judicial.
Art.5°. Para fins de cumprimento do acordo avençado nesta lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar ou remanejar, mediante Decreto, dotação orçamentária específica em total cumprimento às normas previstas na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/00).
Art. 6°. Eventuais omissões à regulamentação da presente lei deverão ser sanadas mediante edição de Decreto, desde que nos limites nela estabelecidos, não podendo haver qualquer alteração do valor previsto no artigo 1°.
Art.7°. Para fins de efetividade da medida, as partes deverão renunciar expressamente aos prazos recursais no processo judicial de que trata a medida.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
**Código Identificador:**49EEA6BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.335/2020.**

EMENTA: DÁ NOME A RUA 01 LOCALIZADA NO BAIRRO WILSOM MOREIRA SARAIVA (POPULARES NOVAS), QUE LIGA A CIDADE EXU AOS SÍTIOS MUNDÉZ, MILHO VERDE, CARAÍBAS E ADJACÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Peixoto de Alencar a Rua 01 localizada no Bairro Wilson Moreira Saraiva (Populares Novas) que liga a cidade Exu aos sítios Mundéz, Milho Verde, Caraíbas e adjacências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
**Código Identificador:**CA47BE81

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.337/2020.**

**LEI N° 1.337/2020.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TRANSITÓRIA AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ATUAM NO COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Município de Exu/PE, o pagamento de Gratificação Transitória aos servidores estatutários ou não, lotados no Hospital Municipal José Pinto Saraiva, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde e no Centro de Atendimento e Enfrentamento ao COVID-19, que estiverem atuando diretamente no combate à pandemia, em virtude do ônus, risco e das despesas extras decorrentes do emprego nas atividades essenciais no tratamento da crise de saúde mundial, de acordo com o anexo desta Lei.

§ 1º A gratificação será paga mensalmente ao servidor, por três meses, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, através da rubrica específica COVID-19 da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º. A indenização será concedida aos servidores públicos de saúde afastados de suas atividades por motivo de contaminação do novo coronavírus (COVID-19) durante o desempenho de suas funções.

§ 3º. Os Servidores Públicos da Secretaria de Saúde, que foram remanejados para o trabalho nas Barreiras Sanitárias e na Educação em Saúde, terão direito ao recebimento dos valores disciplinados no *caput*.

§ 4º. Não farão *jus* ao recebimento da GratificaçãoTransitória, disciplinada no*caput*deste artigo, os seguintes servidores:

II – os que estiverem em gozo de licença e férias;

III – os servidores readapatados;

III – os que estiverem em trabalho remoto.

Art. 2º A Gratificação Transitória não será incorporada à remuneração para nenhum fim e não constituirá a base de cálculo de qualquer outra vantagem, bem como não incidirá sob férias e décimo terceiro salário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito

ANEXO

| CATEGORIA DE PROFISSIONAL | VALOR DA GRAT. TRANSITÓRIA |
|---|---|
| **Profissionais que exercem suas funções em contato direto com os objetos e produtos hospitalares dos pacientes COVID-19.** | **R$ 209,00 (duzentos e nove reais).** |
| **Profissionais que exercem suas funções em contato direto com o usuário do serviço de saúde e/ou com os seus fluidos corporais, porém não realizam procedimentos nos mesmos.** | **R$ 261,25 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).** |
| **Profissionais que exercem suas funções em contato direto com o usuário do serviço de saúde e realizam procedimentos nos mesmos.** | **R$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).** |

**Publicado por:**
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
**Código Identificador:**84788674

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00014/2020. CPL.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020**

Processo Nº: 00014/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de óleos lubrificantes e derivados para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** A partir das 08 horas do dia 28/08/2020 até às 09h59min do dia 11/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** Às 10h00min do dia 11/09/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h00min do dia 11/09/2020. Valor: R$45.763,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/09/2020 às 10:00h, através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Feira Nova, pelo link: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Feira Nova, 27/08/2020.

***EDILSON SEVERINO DA SILVA.***
Pregoeiro FMS

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**F9AB27E8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 026/2020 Tomada de Preço n° 005/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS PADRE FREDERICO MACIEL E ROSA XAVIER DE CAMPOS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE. Empresa vencedora; ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli - INSCRITA NO CNPJ N° 17.560.794/0001-40. No Valor R$ 339.900,90 (trezentos e trinta e nove mil novecentos reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato: 20/08/2020 Prazo de vigência : 4 meses.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**EAEAF7E1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 027/2020 Pregão Eletrônico n° 013/2020 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais (itens considerados desertos e fracassados) do processo anterior, destinados a implantação do Centro Municipal de Proteção Animal (CEMPRA), de acordo com a Lei Municipal 1.166/2020, do Município de Flores/PE. Empresa vencedora; EVOLUÇÃO PET – COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA – EIRELI ME - INSCRITA NO CNPJ N° 11.395.850/0001-52. No Valor R$ 3.720,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). Data de assinatura do contrato: 20/08/2020 Prazo de vigência : 31/12/2020.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**5E7EC40C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 028/2020 Pregão Eletrônico n° 014/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AÇUDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE . Empresa vencedora; HC Ambiental e Obras Ltda - ME - INSCRITA NO CNPJ N° 32.902.325/0001-56. No Valor R$ 134.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Data de assinatura do contrato: 26/08/2020 Prazo de vigência : 31/12/2020.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**BE76A9F3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2020 Pregão Eletrônico n° 011/2020 Objeto: Aquisição parcelada de medicamento (zinco), destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE. Empresa Contratada; TERRA RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA ME – INSCRITA NO CNPJ N° 08.074.388/0001-87. No Valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data de assinatura do contrato: 20/08/2020 Prazo de vigência: 31/12/2020.

***ADRIANO ALVES VIEIRA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**1B198E2E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 026/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 012/2020.Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição de Fogão industrial 8 bocas e Câmera de conservação de vacinas, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresas: F F Souza da Silva Comércio de Materiais Hospitalar - ME, inscrita no CNPJ nº 34.831.376/0001-60, vencedora do item (01) com o valor global de R$ 2.449,00 (dois mil quatrocentos e quarenta nove reais); Novainstruments Equipamentos para laboratório ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.561.319/0001-75, vencedora do item (02) com o valor global de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 26/08/2020.

***ADRIANO ALVES VIEIRA***
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**7BA69D45

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

**HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n° 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 001/2020**, **Processo Licitatório nº 007/2020**, de 04 de agosto de 2020, cujo objeto é o **Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.721.113/0001-00**,** totalizando um valor de **R$ 119.750,00 (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais)**.
Por ter apresentado a melhore proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e da Lei.

Floresta – PE, 27 de agosto de 2020.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**DCAFA2C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20
EMPRESA REGISTRADA: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ nº 31.721.113/0001-00;
PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2020
OBJETO: o registro de preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, conforme Termo de Referência, Anexo I, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição;
VALOR: R$ 119.750,00 (cento e dezenove mil e setecentos cinquenta reais);
DATA: 27/08/2020;
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**92F9DD34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA-CNPJ 10.113.736/0001-20
CONTRATADO: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ nº 31.721.113/0001-00;
PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2020;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020;
OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;
VALOR: R$ 119.750,00 (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais);
DATA: 27/08/2020;
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**1F417025

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PAC**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PAC 18 – POLICLORETO DE ALUMINIO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA EM NOSSA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADA EM GAMELEIRA – PERNAMBUCO.**
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 28/08/2020**
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/09/2020**
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 27 de Agosto de 2020.

***JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.***
Pregoeira/Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joyce de Barros Figueiredo
**Código Identificador:**73DE0B4A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020**

**Origem:** Edital CESPA nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 20/02/2020

**Dados do Contratado (a):**
Nome: Rayanna Larissa de Goes Fernandes
CPF: 051.531.414-54
Endereço: Avenida Afonso Pena, 118, Bairro São José - Garanhuns/PE, CEP: 55295-240

**Valor mensal:** A partir do mês de agosto de 2020: R$ 3.037,20 (Três mil e trinta e sete reais e vinte centavos)

**Vigência: 17/07/2020 a 30/12/2020**

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns.
o 364.0005.2010.0000 - Manutenç3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 17 de julho de 2020.

***IVONEIDE GOMES BRANDÃO***
Presidente em Exercício da AESGA

**Republicado**

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8BE9F915

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2019**

**Origem:** Edital nº 001/2019

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 13/02/2019
**Data do Primeiro Aditivo**: 01/08/2019
**Data do Segundo Aditivo**: 29/12/2019
**Data do Terceiro Aditivo**: 14/02/2020
**Data do Quarto Aditivo:** 13/07/2020

**Objeto/Resumo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2019), a fim de ajustar a contraprestação do mesmo.

**Dados do Contratado (a):**
Nome: Lahys Katarina de Barros Alves
CPF: 819.652.144-87
Endereço: Avenida Júlio Brasileiro, 651, Heliópolis, CEP: 55.295-475

**Valor Mensal:** 1.822,32 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

**Vigência:** De 16/08/2020 a 30/12/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5004.2709.0000 - Manutenção das atividades da FAHUG
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 16 de agosto de 2020

***IVONEIDE GOMES BRANDÃO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3DAE8D85

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**
**PORTARIA Nº 061 / 2020 - AMSTT**

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância**, por meio da **Portaria nº 033/2020-AMSTT**, de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2020, onde foi nomeada a Comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar, imputada ao servidor **ELIAS PEREIRA**, Guarda Municipal II, **Matrícula nº 2996**.

Considerando que após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a referida Comissão no **Parecer Conclusivo de Sindicância opinou pela aplicação das medidas disciplinares em virtude do servidor ora sindicado não haver apresentado justificativas plausíveis pelo cometimento de infração tipificada no Artigo 54, Inciso VII, na forma do Artigo 59 da Lei Municipal nº 4.506/2018**.

Considerando que na **DECISÃO** proferida pelo Diretor Comandante da Guarda Municipal, dentro da competência que lhe confere o **Art. 121 c/c o Art. 149, § 2º,II**, **da Lei Municipal nº 4.506/2018,** o mesmo **concordou com o Parecer Conclusivo de Sindicância**, reconhecendo que houve infração às normas estatutárias, consubstanciada na **infração de natureza média do Art. 54, VII,** tendo aplicado, na forma do **artigo 59** do mesmo diploma legal mencionado acima, a **penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias** ao servidor **ELIAS PEREIRA**, Guarda Municipal II, **Matrícula nº 2996**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o servidor **ELIAS PEREIRA**, Guarda Municipal II, **Matrícula nº 2996**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **04 (quatro) dias,** de acordo com o que dispõe o **art. 52, Inciso II, art. 56, Inciso IV e art. 59 da Lei Municipal 4.506/2018**, por **haver infringido o Artigo 54, Inciso VII**, da mesma Lei.

**Art. 2º.** Penalidade aplicada de acordo com a **DECISÃO, de 29/07/2020,** pelo Diretor Comandante da Guarda Municipal, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – **Sindicância nº 011/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 26 de Agosto de 2020.

***ELIELSON DA SILVA PEREIRA***
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**567857F0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 152/2018,** cujo objeto destina-se à **execução dos serviços de manutenção do Sistema de Abastecimento d'água no distrito de Miracica. CONTRATADA: CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA.** - CNPJ nº 04.355.910/0001-48. **Vigência:** 09 de Agosto de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

***ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS***
Secretário Interino de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**341C6585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**CONTRATO nº 110/2020-CPLC** – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.932.324/0001-60. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 41.404,04 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).** Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**EA8B4085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**CONTRATO nº 112/2020-CPLC** – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 18.621,76 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F69390B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**CONTRATO nº 116/2020-CPLC** – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.794.414/0001-23. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 93.478,72 (Noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).** Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**93C7E5EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**CONTRATO nº 117/2020-CPLC** – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 74.588,46 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F9AADD08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

**CONTRATO nº 119/2020-CPLC** – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.137.934/0002-25. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ R$ 70.108,15 (Setenta mil, cento e oito reais e quinze centavos).** Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5C7F9F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – FMS**

**CONTRATO Nº 120/2020-CPLC** – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP**, CNPJ nº14.177.565/0001-53. **Objeto**: Fornecimento de 01 (um) Veículo Reboque Trailer, zero quilômetro, com a finalidade de funcionamento de serviço médico-veterinário móvel (Castramóvel), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**102903A9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2019-PMI.**

**Processo Licitatório 034/2019-PMI.**
**Pregão Presencial nº 014/2019-SRP-PMI.**
**Contrato nº 037/2019-PMI.**

**Objeto Nat.:** Compras.

**Objeto Descri.:** Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais, do município de Iati.

**Contratado (a):** ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP, CNPJ n° 33.707.173/0001-01.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
**Valor Contratado:** R$ R$ 80.090,60 (oitenta mil e noventa reais e sessenta centavos).
**Termo Aditivo nº:** 01
**Percentual corresponde:** 24,62% (vinte e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).
**Valor Acrescido:** R$ 19.721,43 (Dezenove mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).
**Valor Acrescido Acumulado:** R$ 99.812,03 (Noventa e nove mil e oitocentos e doze reais e três centavos).
**Data de Assinatura:** 04/08/2020.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de agosto de 2020.

***POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO***
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**EA8665EF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2020 - DISPENSA Nº 001/2020.**

- RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. X no art. 26 Lei 8.666/93, **Processo nº. 006/2020 – Dispensa nº. 001/2020** – Objeto Nat.: Serviços. Objeto descri.: LOCAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA, LOCALIZADA NO SÍTIO CAMPO SUJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IATI/PE, em favor da **Sr. ERICK LEYDSON FERREIRA BERNARDO,** inscrita no **CPF sob o nº 107.687.154-23.**

- Valor global de: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 24 de agosto de 2020.

***ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA***
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**4D0D6224

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP N° 245/2020**

PORTARIA GP Nº 245/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 53, incisos V e XX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: O requerimento do Servidor Lucilo Eduardo Jacinto da Silva datado de 26 de agosto de 2020 e recepcionado pelo protocolo geral através do nº 654/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem Efeito a Portaria GP nº 218/2020 que concedeu a licença, com fundamento no art. 253 da Lei Estadual nº 6.123/67, adotada como Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ibirajuba/PE, através da Lei Municipal nº 082/2007, ao servidor LUCILO EDUARDO JACINTO DA SILVA, matrícula 582-7 para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2020, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º. Comparecer a secretaria de origem para retorno das atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 27 de agosto de 2020.

***SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Elisson Patrício Santos
**Código Identificador:**7DF920A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº132/2020) AO CONTRATO Nº179/2019 –CONFORME PROCESSO SGI Nº057-2019 – PREGÃO PRESENCIAL SGI Nº028-2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028-2019.**

**OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo no percentual de 25%, que correspondera o **Valor total de R$ 29.005,00 (Vinte e nove mil e cinco reais)**, de acordo com a notas de empenho nº 2193/000. Com o intuito de dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS**.
**Parágrafo Único** – Conforme se infere do ofício nº 092/2020, datado em 17 de junho de 2020, referente a nota de empenho nº 2193/000, expedido pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 160/2020, expedido pela SGI, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 35.603.307/0001-61. Data de assinatura do contrato**: 29/06/2020**.**

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**44BEB918

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (Nº 116/2020) AO CONTRATO Nº 111/2020 –CONFORME PROCESSO Nº 005/2020 –CARTA CONVITE Nº 002/2020.**

**OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um ***acréscimo*** no percentual de 4,56 %, que correspondera a **R$ 14.552,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)** no valor inicial do Contrato nº 111/2020. E uma ***supressão*** no valor de **R$ 14.614,40 (catorze mil seiscentos e catorze reais e quarenta centavos)** que equivale a 4,58% do valor do contrato, por tanto resta um saldo de **R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)** que equivale a 0,02% do valor do contrato de R$ 319.030,00 (trezentos e dezenove mil e trinta reais). Com o intuito de dar continuidade e conclusão da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS:
**RUAS**: BELÉM DE SÃO FRANCISCO; 1ª E 2ª TRAVESSA SANTA CATARINA (BAIRRO BONFIM)
**RUA**: SÃO JOÃO DIAS NA CÔNGRUA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE acordo as especificações. Conforme Planilhas em anexo. **Parágrafo Único**: Conforme se infere do ofício nº 144/2020, datado em 25 de maio de 2020, Expedido pela secretaria **DA CIDADE,** neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ FILHO**, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 133/2020**, o presente termo aditivo decorre da necessidade de acréscimo e supressão para dar-se continuidade à prestação do serviço licitado. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA:** WENDER FABIO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, **INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.433.398/0001-83**. **Data de assinatura do contrato**: 05/06/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**B3F7AD77

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 206/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS.** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94. VALOR CONTRATO: **R$ 1.168,80 (Mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 1012220302.186,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.641. VIGÊNCIA:** 31/12/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**6C0ABCD5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 199/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2020.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FNS N° 25000.119404/2011-68, 25000.083709/2018-09 E 26068017122009533330**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. (**PELO FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE**). **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: GDC DA SILVA COSTA E COSTA LTDA, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21. **VALOR CONTRATO**: **R$ 28.303,30 (Vinte e oito mil, trezentos e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 2.137,** Natureza da Despesa: **44.90.52,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/06/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**934A068E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 205/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS**. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.167.665/0001-03. VALOR CONTRATO: **R$ 1.358,40 (Mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 1012220302.186,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.641. VIGÊNCIA:** 31/12/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**AB389EA2

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 174/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 044/2019.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. (PELO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE). SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ N°** 29.868.059/0001-88**.** VALOR CONTRATO: **R$ 5.364,98** (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000, Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**:1030350462.130,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/05/2020

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**2B88426C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2020 – ATRAVÉS DO LICITATÓRIO Nº. 024/2020 CARTA CONVITE Nº 009/2020.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE DIVERSOS BAIRROS MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ Nº 11.963.541/0001-3**. Valor do Contrato: **R$ 324.952,10 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 49.200**, Projeto/atividade**: 1011**, Natureza de despesa**: 44.90.51**, Fonte:** 01.001**; Vigência:** 12 meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 30 de julho de 2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**AF73FAE9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020 –DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 013/2020.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA FINS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL,** conforme Projeto Básico (Anexo Planilha Orçamentária).

Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Contratada: **JAMMERSON LEITE DE BRITO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.532.896/0001-61.** Valor do Contrato: **R$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Unidade:** 49.300**, Projeto Atividade**: 2.170, **Elemento de Despesa -** 44.90.52, **Fonte**: 02.620. **Vigência:** 06 (seis) meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 14 de abril de 2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**0EE0A870

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020 – REALIZADO ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 019/2020**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, INCLUSIVE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DO MEC/FNDE NO SIGPC, SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDBF E IGDSUAS, NO SUASWEB, FAF – ESTADUAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICO EM EDUCAÇÃO – SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À CONTA ESPECIFICA DO FUNDEB** conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.
Solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.** Contratada: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.538.480/0001-56**. Valor do contrato: **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 37.000**, Unidade**: 37.200, **Programa de Trabalho:** 2.033**, Natureza da Despesa:** 33.90.39**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 20 de julho de 2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**56DF99D9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020 – CONFORME PROCESSO Nº 017/2020 – CARTA CONVITE Nº 006/2020.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM IMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIODE IGARASSU - PE,** tudo conforme as especificações contidas na Carta Convite N° 006/2020, PROCESSO N° 017/2020, e na proposta da Contratada. Conforme planilha abaixo: Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.** Contratada: **REGULEX TRUCK MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**. **Valor do contrato**: **R$ 174.600,00** (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão:** 49.000**, Unidade:** 49.300, **Programa de Trabalho:**1545170362170**, Natureza da Despesa:** 33.90.39**, Fonte:** 02.620. **Vigência:** de 09 (nove) meses**. Data da assinatura do contrato:** 12 de junho de 2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**5F27B146

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 217/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: BRUNO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 13.344.533/0001-32. VALOR CONTRATO: **R$ 32.550,00** (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 2.155,** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **02.771. VIGÊNCIA: 27/07/2020 A** 31/12/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**4043DEC2

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 198/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº006/2020 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2020.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FNS N° 25000.119404/2011-68, 25000.083709/2018-09 E 26068017122009533330**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. (**PELO FUNDO MUNICIPAL DASAÚDE**). **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A, CNPJ Nº 83.802.215/0001-53. **VALOR CONTRATO**: **R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 2.137,** Natureza da Despesa: **44.90.52,** Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 12 (DOZE MESES). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/06/2020.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**6AE56048

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019 - PROCESSO Nº 044/2019.**

**Objeto:** Contratação da Atração Artística: **DJ KEVIN,** através da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME,** para apresentação ao evento "Domingo da Gente", no Sítio Histórico de Igarassu, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do Contrato: **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. **Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2.036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
**Vigência:** 21/09/2019. **Data da assinatura do contrato:** 21/09/2019.

**Publicado por:**
Laís Rabelo de Holanda
**Código Identificador:**A606457F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 02 (duas) Motocicletas zero-quilômetro e Acessórios para Motocicletas, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020**.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**E0D176CB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição com Entrega Parcelada, de cartuchos e tones, As empresas especializadas no ramo poderão obter

o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**0CB827DF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de 01 (uma) geladeira, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020**.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**24384120

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Locação de Containers para atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de Igarassu, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020**.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**54018F1F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando DESINSETIZAÇÃO contra baratas, formigas, escorpiões, moscas e traças, DESCUPINIZAÇÃO (controle de cupins), DESRATIZAÇÃO (controle de roedores), As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020**.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**2E946759

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de notebooks, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 03/09/2020**.

***CARLOS LEITÃO,***
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

**Publicado por:**
Regina Celia Cavalcante Camara
**Código Identificador:**48A486B2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

Processo nº. 002/2020 - FMS. CPL. Dispensa nº. 001/2020. Aquisição. Aquisição emergencial de EPIs e medicamentos para combate ao CONVID-19. Empresas vencedoras MF – COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 09.039.574/0001-48. Valor: R$ 574,520,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais); IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME (2M DENTAL), CNPJ 23.380.235/0001-5. Valor. R$ 88.012,00 (oitenta e oito mil e doze reais) e a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 21.596.736/00001-44. Valor.190.619,00 (centro e noventa mil e seiscentos e dezenove reais).

***SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO***
Sec. Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Alexsandro Gomes Silva
**Código Identificador:**E777D03A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITACURUBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

**ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**
Através do presente, fica adjudicada a empresa: **C V M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.534.529/0001-05, vencedora com a proposta no valor de **R$ 329.264,02 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)**, para execução dos serviços, conforme o objeto constante do Processo de Licitação nº 027/2020, Tomada de Preço 003/2020. Consoantes ata de habilitação e julgamento.

Itacuruba, 27 de agosto de 2020.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**FD3CE661

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**
A Prefeitura Municipal de Itacuruba no uso de suas atribuições legais com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38 Inciso VII c/c Art. 43 inciso VI ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Homologa o Processo 0272020 -Tomada de Preços 007/2020, cujo objeto: objeto contratação de empresa de engenharia para urbanização com recapeamento asfáltico da Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli neste Município. Homologa o seu objeto da seguinte maneira a empresa **C V M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.534.529/0001-05, vencedora com a proposta no valor de **R$ 329.264,02 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).**

Itacuruba, 27 de agosto de 2020.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**9087E7C3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N. º 043/2020.

EMENTA: PROMOVE A ALTERAÇÃO NA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PERNAMBUCO. ”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominada SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO,** que nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

**CONSIDERANDO,** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO,** por fim a notória crise financeira que afeta os munícipes, decorrentes das interrupções das atividades produtivas, pelo isolamento social para fins de proteção à vida, em razão do vírus COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica determinada a prorrogação do pagamento da cota única do IPTU – Imposto Territorial Predial Urbano, exercício 2020, para o dia 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2020.

***MARIA REGINA DA CUNHA***
Prefeita

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**847E7135

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – PE 13/2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde De Itapetim – Contratante. J S Lopes do Nascimento – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico 13/2020”. Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 69.570,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 139.140,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais), perfazendo um aumento de 100 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 27 de Agosto de 2020. Assinam: Jussara Araújo De Siqueira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante. J S Lopes do Nascimento – Contratada.

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**3054BFAD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2020 – PE 06/2020
### TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Número do Contrato: 08/2020. Nº Processo: 04/2020. Pregão Eletrônico Nº 06/2020 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 59. Adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico n° 06/2020. Data: 27/08/2020.

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**44DE07B1

### GABINETE DO PREFEITO
### DECISÃO

**Processo Administrativo** n.º. 0002/2020
**Contratos Administrativos** n.º. 0009/2020 e 0010/2020
**Interessadas:** Comodoro Comercial

**Considerando** que em data de 05 de agosto de 2020 foi publicada a Decisão de fls. 303/305, que aplicou multa em desfavor das Empresas Comodoro Comercial e Nutrição Ltda – CNPJ n.º. 10.461.277/0001-75 em razão da infração de retardamento na execução contratual, nos termos do opinativo exarado no Relatório Final de fls. 778/784, emitido pela Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, e no Parecer de fls. 795/802 emitido pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo;
**Considerando** que multa aplicada foi no valor de R$ 4.449,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 30 (trinta) dias de atraso no fornecimento relacionado ao Contrato n.º. 0009/2020, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º. 10.520/2002; e, dos subitens 16.5.4 do Edital do Certame;
**Considerando** o pedido de revisão apresentado pela Contratada a fls. 809 dos autos, onde alega erro no cálculo do valor da multa; e,
**Considerando** que, nos termos da norma presente nos subitens 16.5.4 e 15.5.4.1 do Edital o valor da multa deverá ser calculado sobre o total do pedido em atraso e não sobre o valor do contrato,

**DECIDO:**

DEFERIR o pedido de revisão do valor da multa aplicada na Decisão de fls. 303/305, reduzindo-a para R$ 452,37 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente a 30 (trinta) dias de atraso no fornecimento dos produtos do item 45 do Contrato n.º. 0009/2020, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º. 10.520/2002; e, dos subitens 16.5.4 e 15.5.4.1 do Edital, valor que deverá ser deduzido dos pagamentos futuros a serem realizados.

Caso que tenha ocorrido a retenção com base no valor anterior, determino a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de sua Diretoria de Finanças, que proceda com a necessárias retificações de pagamento e recolhimento da multa no valor ora corrigido.

Autue-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 27 de Agosto do ano de 2020.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**E2CE4480

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00020/2020. Processo Nº: 00037/2020. CPL. Obra. contratação de empresa especializada para execução de cobertura de esgoto sanitário na Travessa Boa Esperança deste município, conforme Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R$18.205,76.

Itapetim, 27/08/2020.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**C42D5943

**GABINETE DO PREFEITO**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00037/2020. CPL. Dispensa Nº DV00020/2020. Obra. contratação de empresa especializada para execução de cobertura de esgoto sanitário na Travessa Boa Esperança deste município, conforme Termo de Referência. Valor: R$18.768,84.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Ítalo Mariano de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00020/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 27/08/2020.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**B7592C9B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00037/2020. CPL. Dispensa Nº DV00020/2020. Obra. contratação de empresa especializada para execução de cobertura de esgoto sanitário na Travessa Boa Esperança deste município, conforme Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 27/08/2020.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**0041F2BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00071/2020. Processo Nº: 00037/2020. CPL. Dispensa Nº DV00020/2020. Obra. contratação de empresa especializada para execução de cobertura de esgoto sanitário na Travessa Boa Esperança deste município, conforme Termo de Referência. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária : 04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Programa Orçamentário : 1024 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário 4490.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Evur Engenharia Eireli. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R$18.205,76. Vigência: de 27/08/2020 a 27/10/2020.

Itapetim, 27/08/2020.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**1EC9FD2B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00015/2020. Processo Nº: 00044. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (TRECHO – CHÃ DE SAPÉ), NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 23.431.088/0001-00. Valor R$ 29.835,00.

Itaquitinga/PE, 27/08/2020.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Maria Elizabeth de Lima
**Código Identificador:**2BDFF711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00044. CPL. Dispensa Nº DV00015/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (TRECHO – CHÃ DE SAPÉ), NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Gildeão de Albuquerque Maranhão, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, como Gestor; e Paloma Azevedo, Engenheira Civil - CREA Nº 1815859121PE, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itaquitinga/PE, 27/08/2020.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Maria Elizabeth de Lima
**Código Identificador:**248B2B43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 00044. CPL. Dispensa Nº DV00015/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (TRECHO – CHÃ DE SAPÉ), NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Ratificação em 27/08/2020.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.***
Prefeito.(*)(**)

**Publicado por:**
Maria Elizabeth de Lima
**Código Identificador:**14E270A8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
### CONVOCAÇÃO

Processo nº 10/2020Dispensa de Licitação nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização e elaboração de concurso público para o provimento de cargos públicos, nível superior, do quadro permanente da Prefeitura de Jataúba. CONVOCAÇÃO. Conforme prevê o edital, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA que a Proposta de Preçosdo **INSTITUTODE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.146.968/0001-44**, foi a mais vantajosa para a execução do serviço especializado, desta feita, fica o INSTITUTO acima descrito**, INTIMADO** a comparecer às 11:00h (horário local), do dia 28 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, situada Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N – Centro – Jataúba – PE CEP 55180-000 Fones(81)3746-1132 Fax:3746-1167, para entrega de documentação onde será realizada a abertura do envelope de Habilitação. Informações pelo e-mail: licitajatauba@yahoo.com.br.

Jataúba/PE, 27 de agosto de 2020.

***JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
**Código Identificador:**81D2D5D0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 TOMADA DE PREÇO - Nº 013 /2020

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 27 de agosto de 2020, divulgamos o resultado de habilitação do Processo Licitatório nº 046/2020 – Tomada de Preço - nº 013/2020, OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva, anexo da Anexo da escola Manoel José da Costa Filho no Município de Joaquim Nabuco – PE. A presidente com base no relatório do setor de engenharia e análise jurídica, proferiram o seguinte julgamento:

**LICITANTES HABILITADAS:**
**CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.853.117/0001-20;**
**CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.928.441/0001-04;**
**ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.466.881/0001-05;**
**JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07**
**MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.292.128/0001-55**
**JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 21.821.643/0001-48**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme preceitua a lei 8.666/93, transcorrido esse prazo e não havendo impetração de recurso, fica a abertura de propostas de preço marcada para o dia 04 de setembro de 2020 as 08:00 h. Informações: cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, Praça Dom Luís de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco - PE.

Joaquim Nabuco, 27 de agosto de 2020.

***ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Alessandra Francisca Silva
**Código Identificador:**0A40A7BB

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020 E TOMADA DE PREÇO 07/2020

Processo Licitatório nº 38/2020, Tomada de Preço nº 07/2020, para Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em diversas localidades no Município de Joaquim Nabuco. Propostas vencedoras: JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.043.507/0001-07, vencedora neste certame com o valor de R$ 790.990,34 (setecentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), que após o transcurso dos prazos recursais e em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93, concordo com todos os atos deste certame.

Joaquim Nabuco, 27 de agosto de 2020.

***JEFFERSON MARQUES DE MORAIS***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Alessandra Francisca Silva
**Código Identificador:**5DB73E5B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:**030/2020.**Pregão Eletrônico:**012/2020-SRP:**Objeto Nat.:**Registro de Preços.**Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de testes rápidos Covid-19 (IGG e IGM), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 1.300.125,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08.**Valor Global:**R$ 320.625,00 e VISION MÉDICA EIRELI - EPP, **CNPJ:** 23.039.218/0001-55. **Valor Global:**R$ 21.718,75.

Jupi, 27 de agosto de 2020.

***MARIA NADIR FERRO DE SÁ***
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**
Marcos Vinícius Inacio Araujo
**Código Identificador:**EB83BCCE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:**031/2020.**Pregão Eletrônico:**013/2020-SRP:**Objeto Nat.:**Registro de Preços.**Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamento manipulado (ácido ascórbico 1g + zinco 30mg), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 17.400,00. **Empresa contratada:** ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 04.162.170/0001-23.**Valor Global:**R$ 1.174,00 (Fundo Municipal de Saúde). Jupi, 19 de agosto de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses.

***MARIA NADIR FERRO DE SÁ***
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**
Marcos Vinícius Inacio Araujo
**Código Identificador:**4ADA007E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 013/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de Medicamento e Material Médico Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.** Valor **R$ 2.885.864,16 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 04 de setembro de 2020.** Abertura das Propostas: **09:15 h. do dia 16 de setembro de 2020**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

***LUCIMAR MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**F4E15472

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
### NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ 32.364.822/0001-48**, estabelecida na Rua Machado de Assis nº1355, Bela Vista, Erechim-RS, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 002 e 003/2020, oriunda do Processo Licitatório FMS 007/2020 – Pregão Eletrônico FMS 003/2020 – Ata de Registro de Preço FMS 002/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 27 de agosto de 2020.

***MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**5FA2BB34

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
### NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ 31.499.939/0001-76**, estabelecida na Rua Marechal Mascarenha de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 002/2020, oriunda do Processo Licitatório FMS 014/2019 – Pregão Eletrônico FMS 012/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 004/2019, Contrato nº 096/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 27 de agosto de 2020.

***MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**58F12A3C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### REVOGAÇÃO DE RDC ELETRÔNICO

**REVOGO** a RDC Eletrônico Nº: 00002/2020:, Processo Nº: 00031/2020. CPL. Serviço de Engenharia. **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Requalificação da entrada da cidade localizada, na Avenida Jerônimo Heráclio as margens da rodovia PE-90, no Município de Limoeiro/PE**. Justificativa: Em razões de interesse público.

Limoeiro, 27/08/2020.

***FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL***
Secretária Municipal de Infra Estrutura, Obras e Habitação

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**B3E28DAE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### REVOGAÇÃO DE RDC ELETRÔNICO

**REVOGO** a RDC Eletrônico Nº: 00003/2020:, Processo Nº: 00032/2020. CPL. Serviço de Engenharia. **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Revitalização Urbanística do Canteiro Central da Av. Severino Pinheiro em Limoeiro, conforme recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, de acordo com as normas previstas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital**. Justificativa: Em razões de interesse público.

Limoeiro, 27/08/2020.

***FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL***
Secretária Municipal de Infra Estrutura, Obras e Habitação

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**CC62480D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### PORTARIA Nº 122/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise Jurídica, Financeira e Administrativa para a construção do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro, e das outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e de acordo com as disposições previstas,
**CONSIDERANDO** a necessidade de criar mecanismos legais para valorizar e estimular os servidores efetivos do município de Limoeiro;
**CONSIDERANDO** que se faz necessário criar mecanismos legais para estimular o desenvolvimento, o crescimento curricular dos servidores municipais, com a participação em cursos, treinamentos, etc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de construir um Plano de Cargos e Carreiras para os servidores do município, à exceção dos profissionais do magistério, que já estão contemplados;
**CONSIDERANDO** que, para construir o referido plano, faz-se necessário estudos prévios, envolvendo análise jurídica, financeira e administrativa,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Análise Jurídica, Financeira e Administrativa, para a criação de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara municipal de Limoeiro, instituindo o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Efetivos do Município de Limoeiro, que será composta por:
**I – FERNANDA DE MELO BARBOSA** – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã;
**II – LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
**III – MARCOS JOSÉ PINTO DOS SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
**IV – JOSÉ JACKSON BEZERRA** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca;
**V – AMÉLIA KARINY LINS TAVARES TEIXEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
**VI – ANA MARIA XAVIER DE MELO SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
**VII – JOSÉ EDSON DE FRANÇA NASCIMENTO JÚNIOR** – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
**VIII – FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL** – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos;
**IX – KARLA RAFAELLA TORRES DA LUZ ALVES CORDEIRO** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
**X – MARIA ANGÉLICA VILANOVA DE ALBUQUERQUE** – Representante da Procuradoria Geral do Município;
**XI – JOSÉ DE ASSIS PEDROSA** – Representante do Controle Interno.
**Art. 2º.** A referida comissão terá caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, e atuará no apoio ao Poder Executivo, na elaboração e análise de Projeto de Lei instituindo o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Município de Limoeiro.
**Art. 3º.** A coordenação desta comissão ficará a cargo da representante da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO**, em 03 de agosto de 2020.

***JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
**Código Identificador:**36718133

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2019.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACAPARANA**, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PROCESSO Nº032/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a construção de galeria de drenagem e águas pluviais no Loteamento Macapazinho (Lote I), de acordo com o Termo de Adesão nº 063/2015, ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, foi **ANULADA** pelas razões constantes dos autos, conforme as justificativas apresentadas pela equipe de engenharia e o parecer jurídico emitido favoravelmente à anulação.

Macaparana/PE, 31 de julho de 2020.

***RICARDO DE ARRUDA LIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**DCE9584B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA

O Fundo Municipal de Assistência de Machados - PE torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para eventual contratação de empresa para aquisição de gás do tipo GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados a servir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, demais órgãos vinculados e possíveis concessões as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I e Anexo (I-A) deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 27 de agosto de 2020.

***HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Helena Cecília Lira Andrade
**Código Identificador:**3F4569DA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Machados - PE torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para eventual para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios secos, frios e hortifrúti para o Hospital Edison Alvares, destinados a suprir as necessidades de pacientes e funcionários da unidade, em virtude da demanda existente. Conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I e Anexo (I-A) deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Data e horário do início da disputa: 12:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 27 de agosto de 2020.

***HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Helena Cecília Lira Andrade
**Código Identificador:**C1FB77F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Machados - PE torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para eventual para eventual contratação de empresa para aquisição de câmara refrigerada vertical, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE. Conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I e Anexo (I-A) deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 27 de agosto de 2020.

***HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Helena Cecília Lira Andrade
**Código Identificador:**1E3CDD32

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

TOMADA DE PREÇO N0 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N0 062/2020. Objeto Nat: Obras. Comissão: CPL- Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação na rua João Paulo de França e 1ª e 2ª travessa da rua nova do hospital, centro do município de Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 219.267,48(duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Abertura: Na sala de reuniões da prefeitura municipal de Manari, rua nova s/n – centro – Manari/PE. às 09h00min do dia 14/09/2020. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 27 de agosto de 2020.

***JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**95B60B6F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TP 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 020/2020 – Tomada de Preço Nº 003/2020. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NA SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ E SERRA DO MOSQUITO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Valor Estimado: 254.830,83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e tinta e reais e oitenta e três centavos). Abertura da sessão: 16.09.2020 às 08:30H. Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3891 -1156.

Moreilândia/PE, 27/08/2020.

***JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Walter Alencar Júnior
**Código Identificador:**AB01A838

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL - Nº 001-2019**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019
.
OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA SELMA DOS SANTOS

CONTRATADO: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA. - ME

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**8F9599E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA TIPO MINERAL – NATURAL SEM GÁS E EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**GESTOR/SECRETÁRIO**: **ANA SELMA DOS SANTOS**.

**CONTRATADO**: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ Nº 19.355.594/0001-81

**DATA DA ASSINATURA**: 24/07/2020

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**3036255F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO MORENO-PE, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 856572/2017.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA ORDEM PUBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.

GESTOR/SECRETÁRIA: ELMO JOSÉ DE FREITAS

CONTRATADO: ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 40.873.234/0001 - 68

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

PRAZO CONTRATUAL: 04 (Quatro) MESES

VALOR CONTRATADO: R$ 614.004,14(Seiscentos e quatorze mil, quatro reais e quatorze centavos)

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**F019C060

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 004/2020 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - Objeto Nat.: Compras - Aquisição de gêneros alimentícios (Cestas Básicas), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 112.350,00 (Cento e doze mil, trezentos cinquenta reais). Abertura da Proposta: 03/09/2020 às 09h00min. Local: www.licitacoes-e.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 27 de Agosto de 2020

***GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE***
Secretária de Ação Social .

**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
**Código Identificador:**52DDC95D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2020.**

Processo Licitatório Nº 020/2020. CPL. Pregão Eletrônico 018/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico 018/2020. Objeto: Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Termolábeis e Hemoderivados, destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde. **Empresa 01:** Item: 01, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, pelo valor global de R$ 9.900,00 ( Nove mil e novecentos reais).

Nazaré da Mata, 27 Agosto 2020.

***VERA LÚCIA DA SILVA.***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
**Código Identificador:**F328A59A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 110/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

I – Conceder o gozo de férias ao servidor desta Casa Legislativa, **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR, Mat. 51070 – 3, Secretário Legislativo,** no período compreendido entre 25 de agosto de 2020 a 08 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 24 de agosto de 2020.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**E691B39D

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 111/2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

I – Retificar a Portaria nº 105/2020, datada de 20 de agosto de 2020, onde lê-se: Conceder o gozo de férias ao vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Mat. 60031 – 1,** para o período compreendido entre 25 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019; leia-se: Conceder o gozo de férias ao vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Mat. 60031 – 1,** para o período compreendido entre 26 de

agosto de 2020 a 10 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 25 de agosto de 2020.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**1E497605

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II / EQUIPE DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.** OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas, para atender as necessidades das Casas de Acolhida Institucional e outros serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 452.341,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos**)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 28/08/2020 às 11:30 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 10/09/2020 às 09:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 10/09/2020 11:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 825906**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 27 de agosto de 2020.

***MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA***
Pregoeira CPL II.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**0D62C304

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II / EQUIPE DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.** OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sepultamento para famílias em situação de vulnerabilidade Social/Financeira, atendidas pela Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda - SDSCDH, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor Global Estimado: **R$ 325.491,65 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 28/08/2020 às 11:30 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 11/09/2020 às 09:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 11/09/2020 11:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 832448**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 27 de agosto de 2020.

***MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA***
Pregoeira CPL II.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**8D64968F

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 197/2019**

**Ato nº 197 de 18/12/2019.**

**A Secretária da Fazenda e da Administração,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 25/02/2019, à **Sra. Joselma Maria Padilha Morais**, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.926.494-15, RG nº 1.698.359 SSP-PE, ex-companheira, beneficiária e dependente do servidor falecido **Everaldo Gonçalves Da Silva**, auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, matrícula nº 27.167-5, falecido em 25/02/2019, nos termos do art. 40 §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e artigos 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2019/02/4193, de 28/02/2019.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.**

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**D7CB1812

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 050/2020**

**Ato nº 050 de 01/07/2020**

**A Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais, ao servidor **Mario Sergio da Trindade Rocha**, matrícula nº27.696-8, Odontólogo, 4h, N-III, R-13, lotado na USF - Alto da Conquista - Secretaria de Saúde de Olinda, com fundamento legal no Art. 40, §1º, inciso I, segunda parte da Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 35, caput §3º da LC nº014/2002, com redação dada pela LC nº023/2004, conforme processo nº RH 2019/08/14436, de 08/08/2019.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**97475231

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**
**PORTARIA SSU Nº 021 /2020**

Prorrogação de apuração de Sindicância Investigativa nº 01/2020.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
**RESOLVE:**

Art. 1º- **Prorrogar** por (30) dias o prazo de conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2020, instaurada sob a portaria nº 017/2020 publicada dia 16/07/2020.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 20 de agosto de 2020.

***ANTÔNIO F. PEREIRA NETO***
Secretário de Segurança Urbana

**Publicado por:**
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
**Código Identificador:**EC7566A2

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**
**PORTARIA SSU Nº 022 /2020**

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Investigativa nº 02/2020, dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
**RESOLVE:**
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fatos apresentados na Comunicação Interna, nº 14/2020, emitida pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Olinda;
Art. 2º- Designar as Corregedoras em exercício da Guarda Civil Municipal de Olinda, a GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 18.215-0, e a GCM Wanessa Fernanda Silva, matrícula 67.314-5, sob a presidência da primeira, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (nº 02);
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 20 de agosto de 2020.

***ANTÔNIO F. PEREIRA NETO***
Secretário de Segurança Urbana

**Publicado por:**
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
**Código Identificador:**CF5B5356

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SCFV

**A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,** torna público que a OSC **CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES SÊ TU UMA BENÇÃO ,** celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2019, tendo como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de 19/06/2020 a 19/06/2021 para a continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACO.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**A74BAF2E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SCFV

**A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,** torna público que a OSC **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE ,** celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2019, tendo como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de 19/06/2020 a 19/06/2021 para a continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACO.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**2FBE79B3

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – SCFV

**A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,** torna público que a OSC **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDDRA MORAES ,** celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019, tendo como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de 23/07/2020 a 23/07/2021 para a continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACO.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**A01A64A7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE DESIGNAÇÃO

DESIGNO o servidor **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF nº 400.753.384-91, Matrícula nº 2148, como FISCAL do **Contrato nº 007/2020,** oriundo do **Processo Licitatório nº 010/2020**, **PregãoEletrônico nº 009/2020**, cujo objeto é*Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro,* nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Palmares, 20 de julho de 2020.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019.

**Publicado por:**
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
**Código Identificador:**E44F820F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 300-2020

**PORTARIA Nº 300/2020.**

Altera a Portaria de nº 066/2020 de 02 de janeiro de 2020, Comissão de Concurso Público de prova e títulos para provimento de cargos na Administração Municipal de Passira, Estado de Pernambuco.

***A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

**Considerando** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**Considerando** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA, RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA** e **EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO.**

**§ 1º** A Comissão será presidida pela senhora Amanda Correia de Oliveira.

**§ 2º** A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

**Art. 2º.** Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

**Art. 3º.** O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier a ser publicado, cabendo a Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Passira/PE, 03 de agosto de 2020.

***RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**5F58ECB3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
### PUBLICAÇÃO DE EDITAL N° 003/2020

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020**

RETIFICA O EDITAL 001/2020, ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, em atendimento à legislação vigente e recomendação do Ministério Público Estadual, através do Ofício n.º 86/2020 de 25 de agosto de 2020 (anexo), retifica o EDITAL REGULADOR, que passa a vigorar com os seguintes termos:**
I. Novo Cronograma de excecução:

| | |
|---|---|
| **Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):** | **02/10/2020** |
| **PROVAS** | |
| ***Realização (domingo e segunda-feira – feriado nacional):*** | ***11 e 12 de outubro*** |
| **Divulgação dos gabaritos preliminares e provas aplicadas:** | **13/10/2020** |
| Recurso contra os gabaritos preliminares | **14 até 20/10/2020** |
| Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares: | **28/10/2020** |
| **RESULTADOS** | |
| Divulgação do resultado da Prova Objetiva: | **29/10/2020** |
| Recursos contra o Resultado Preliminar: | **30/10 até 06/11/2020** |
| Julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva: | **11/11/2020** |
| ***Entrega dos Títulos:*** | **11 até 17/11/2020** |
| ***Provas Práticas (domingo):*** | **22/11/2020** |
| Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e Provas Práticas: | **23/11/2020** |
| Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos e Provas Práticas: | **24 até 30/11/2020** |
| **Divulgação do Resultado Final:** | **07/12/2020** |

II. Medidas de caráter geral para a aplicação das provas devido ao quadro de Pandemia do Novo Coronavírus no ANEXO I.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Passira/PE, 26 de agosto de 2020.

***AMANDA CORREIA DE OLIVEIRA***

***RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA***

***EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO***

Membros Da Comissão Especial De Concurso Público

***CONTEMAX CONSULTORIA***

**ANEXO I**

1- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.
1.1 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:
- portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;
- não utilizar máscara;
- não permitir a verificação de sua temperatura corporal.
1.2 O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.
2- Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a Covid-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a Contemax anuncia as seguintes ações:
3- Realização das provas escritas em dois dias distintos, de acordo com os níveis dos cargos, a depender do número de candidatos homologados;
4- Testagem da temperatura de todos os candidatos e colaboradores ao ingressarem nos locais de aplicação de provas;
5- Exigência do uso de máscaras desde a entrada até a saída dos locais de prova, sob pena de eliminação;
6- Distanciamento de pelo menos 1,5m entre os candidatos nas respectivas salas de aplicação de provas;
7- Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros de todos os locais de provas.
8- Higienização prévia dos locais de aplicação de provas, de acordo com os protocolos de proteção à Covid19.
9- Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;
10- De acordo com todas as ações e medidas acima citadas, a Contemax informa que o Cronograma Provisório para realização de todas as etapas deste concurso público poderão ser alteradas em virtude do quadro de Pandemia existente e se este for o caso, divulgaremos as alterações.
11- A Contemax solicita aos interessados que sempre acompanhe os comunicados na página oficial da Contemax.

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**9B18142B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 032/2020 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE (UBS) CHÃ DE CRUZ (Emenda Nº: 07868.2340001/014), DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCACOES EIRELI – CNPJ N° 22.594.155/0001-36, vencedora no valor Global de R$ 186.000,000 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 27 de Agosto de 2020.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**06E9E1D5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 042/2020 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Processo Licitatório** Nº: 042/2020. **Pregão Eletrônico** Nº 033/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E OS LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR DE INTERNAMENTOS COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. O Pregoeiro faz constar que NEGA PROVIMENTO ao recurso de impugnação interposto pela empresa **R.C. MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Moises Forti nº 1.230 - distrito Industrial- Capivair - SP, inscrita no CNPJ nº 02.377.937/0001-06. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 27 de Agosto de 2020.

***WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**66709828

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA AO EDITAL - PL Nº 042/2020 - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.**
**ERRATA AO EDITAL.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E OS LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR DE INTERNAMENTOS COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Onde se lê:** DATA DA SESSÃO: 03/08/2020. **Leia-se**: DATA DA SESSÃO: 03/09/2020. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

***WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**C4040656

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020-FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**
**RATIFICO E HOMOLOGO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020-FMS**

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020-FMS**. **OBJETO:** Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal

Paudalho/PE nº 916/2019, para a execução de 1000 (mil) procedimentos cirúrgicos eletivos a serem realizados no HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - CNES: 2516764. Em favor da: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II – CNPJ Nº 22.564.221/0001-25**, com o seguinte valor total de **R$ 968.350,90 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos)**.

Paudalho, 27 de Agosto de 2020.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**65266598

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA PROCESSO: 036/2020 MODALIDADE: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 011/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Atenção Básica e do Hospital Dr. Lídio Paraíba. Perfazendo um valor global máximo de R$ 62.696,27 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

ONDE LÊ-SE:

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 03 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 09 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 09 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h01m

LEIA-SE:
DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 03 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h01m

***Pesqueira – PE, 27 de agosto de 2020.***

***PABLO SANTOS MAIA MARQUES***
Pregoeiro/FMS

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**4FFBA5B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO 003/2020/PMP

-Processo Nº: 038/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria e consultoria de empresa especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de software e treinamento de pessoal.
-Contrato Nº: 042/2017/PMP.
-Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP
-CNPJ Nº 24.448.730-0001-18
-Valor Contratado: R$ R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
- Termo Aditivo 003/2020/PMP.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 042/2017/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 015/2017, Processo N° 038/2017, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, de 01/09/2020 a 31/08/2020. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 27 de agosto de 2020.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**0A43D884

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2020/PMP

Processo nº 017/2020/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção – PE. Valor R$ 335.841,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 28/08/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 10/09/2020. Abertura das Propostas: ás 09h:45min. do dia 10/09/2020. Início da Sessão de disputa: ás 10h:15min. do dia 10/09/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 27 de Agosto de 2020.

***MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Marco Antônio dos Santos
**Código Identificador:**7909FDCD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POMBOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2020

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** Processo Nº: 007/2020 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2020, Objeto Nat.: Contratação futura e eventual de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.806.601,32 ( Hum milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos)**.** Anula-se o processo acima especificado devido a incompatibilidade de publicações no Diário da Amupe, Diário da União e o Sistema do BB trazendo como consequência o desrespeito aos prazos estabelecidos na legislação. Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 27 de agosto de 2020.

***MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Glauber Bezerra de Barros Silva
**Código Identificador:**D05FB9E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**

**Fundo Municipal De Saúde De Quixaba**

**Aviso De Licitação**

Processo Nº: 200820PE00004. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para compra de medicamentos diversos destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Município de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. Valor: R$397.913,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/09/2020 às 09:00h. no site www.portalcompraspublicas.com.br. .

Quixaba, 27/08/2020.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**7EF9C4B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**
Processo Licitatório Nº: 032/2019
Objeto Nat.: Serviços técnicos de consultoria especializada (EDUCAÇÃO)
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a realização de serviços de consultoria especializada para elaboração do curriculum/proposta pedagógica da rede municipal de ensino e apoiar a sua implantação, através de formação continuada de professores, neste município do Rio Formoso-PE.
Empresa: A.C.S. DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 19.653.164/0001-46
Termo Aditivo Nº: 02
Prazo do Termo Aditivo: **21/05/2020 à 31/12/2020**

Rio Formoso, 21 de maio de 2020.

***MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**3F2BF7BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ANULAÇÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. CPL. COMPRAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (UNIDADE MISTA MARIA AMÉLIA), através da proposta de Emenda Parlamentar nº 13167.387000/1190-03, conforme Termo de Referência e demais anexos presentes no edital. Servimo-nos do Presente para informar que o processo acima descrito com abertura e julgamento das propostas às 09:00 horas do dia 31/08/2020, está, para todos os efeitos, ANULADO; outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/FMSSalgadinho/editais.php

27/08/2020.

***JÔNATAS DE ASSIS SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jonatas de Assis Silva
**Código Identificador:**7C5A6A6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA**
**ERRATA – TP 013/2020**

ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, resolve, tornar público a Errata ao Edital do processo em epígrafe, publicada no D.O.M. no dia 13 de agosto de 2020;

ONDE SE LÊ: menor preço global, por lote.

LEIA-SE: menor preço por lote;

Salgueiro/PE, 27 de agosto de 2020

***WALTER ALENCAR JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**806427DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:** 018/2020 **Pregão presencial:** 007/2020. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sanharó-PE. **Valor máximo global:** R$ 1.780.674,53 (um milhão e setecentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Empresas Vencedoras: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40 Valor global:** R$ **60.136,80**. **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26 Valor global:** R$ **97.074,80**. **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.368.706/0001-34 Valor global:** R$ **582.395,28**. **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.101.445/0001-40 Valor global:** R$ **116.556,20**. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0001-56 Valor global:** R$ **68.407,50.** Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 27 de agosto de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 018/2020 **Pregão presencial:** 007/2020. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr**. contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sanharó-PE. **Empresas**: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26; DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.368.706/0001-34; JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.101.445/0001-40; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0001-56; Vigência:** 31 dezembro 2020. Heraldo José Oliveira Almeida **- Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 27 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**4BEB69E9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 020/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Processo Nº: 020/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores de sua frota do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE – Contrato nº 009/2019 - contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270 - Prazo Inicial: 05 (cinco) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 17 (dezessete) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**24A968F4

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 020/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Processo Nº: 020/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Educação – FME do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE – Contrato nº 011/2019 - contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270 - Prazo Inicial: 05 (cinco) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 17 (dezessete) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**1A71435F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 020/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Processo Nº: 020/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota de Veículos do Fundo municipal de Saúde FMS, objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE – Contrato nº 016/2019 - contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270 - Prazo Inicial: 05 (cinco) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 17 (dezessete) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**88017819

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa: **DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife – Pernambuco, CEP 50740-080, neste ato representada por seu bastante procurador Senhor(a) ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco ,na Rua travessa São Francisco ,nº76, Bairro: Brotas, CEP 56.800-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.595.409SDS/PE e CPF/MF sob o n.º 066.031.684-64, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, de 10 de Fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens do Medicamentos a seguir descritos, para restabelecimento do

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa:

| PRODUTO | PREÇO DE CUSTO | PREÇO DE CUSTO ANUAL | DIFERENÇA % | DIFERENÇA R$ | PREÇO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ANLODIPINO CX/500 CPR | 0,018 | 0,0235 | 23,40% | 0,0055 | 0,04 |
| CLINDAMICINA 600 MG/4ML CX/100AMP | 1,70 | 4,73 | 64,06 | 3,03 | 6,51 |
| DIPIRONA | 0,06 | 0,10 | 40,00% | 0,04 | 0,13 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 30 de Julho de 2020

***TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Contratante (*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**30B8E7EA

## PREFEITURA MUNICIPAL
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 020/2019 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Processo Nº: 020/2019 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE – Contrato nº 046/2019 - contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270 - Prazo Inicial: 05 (cinco) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 17 (dezessete) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de dezembro de 2019.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**D48306F4

## PREFEITURA MUNICIPAL
## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E A EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João Roque da Silva, 349, Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº. 7.159.493-SSP/PE, CPF: Nº 072.037.854-08, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida a Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP – CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, com inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e inscrição Municipal nº 72270, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, Brasileira, Solteira, portador do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde– PE, consoante Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**
O objeto deste Termo Aditivo, com supedâneo no inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original, de 05.08.2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA REMUNERAÇÃO**
A CONTRATANTE, após adoção dos ACRÉSCIMOS abaixo discriminado, obriga-se a pagar à CONTRATADA, pela execução dos Serviços objeto do presente contrato, o valor global de R$ **311.912,96 (trezentos e onze mil, novecentos e dose reais, noventa e seis centavos)**.

| SITUAÇÃO/EVENTO - ACRÉSCIMOS | VALOR (R$) |
|---|---|
| Valor do contrato original | 249.530,37 |
| Valor do ajuste | 62.382,59 |
| **Valor TOTAL DO CONTRATO ajustado** | **311.912,96** |
| Percentual de ajuste (1º aditivo) | 25% |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**
O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES**
Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde(PE) 20 de Agosto de 2020.

***TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**972339FC

## PREFEITURA MUNICIPAL
## SEGUNDO TERMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 005/2019 - COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 005/2019 - COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Implantação de Pórticos na Sede e Vila de Jatiuca do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 008/2019 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 150 dias Prazo Acrescido: 150 dias Prazo Acrescido Acumulado: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 03 de Janeiro de 2020

*TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS*
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**9A55EB16

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TERCEIRO TERMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 005/2019 - COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**TERCEIRO** TERMO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 005/2019 - COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Implantação de Pórticos na Sede e Vila de Jatiuca do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 008/2019 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 150 dias Prazo Acrescido: 150 dias Prazo Acrescido Acumulado: 600 (seiscentos) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Maio de 2020

*TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS*
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**C30C7577

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 057/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 018/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico N° 018/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares destinados ao Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (CNPJ nº 23.706.033/0001-57) para os itens 1, 5, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 35, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 72, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 99, 101, 105, 106, 107, 110, 111, 113, 114, 115 e 119, PHARMAPLUS LTDA (CNPJ nº 03.817.043/0001-52) para o item 4, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ nº 08.674.752/0001-40) para o item 7, MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 26.326.200/0001-22) para os itens 14, 25, 55, 70, 71, 79, 86, 87, 90 e 117, SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 29.775.313/0001-01) para os itens 34, 37, 39, 43, 58, 61, 62, 66, 67, 68 e 82, ZUCK PAPEIS LTDA – EPP (CNPJ nº 23.232.280/0001-69) para os itens 41, 47, 52, 53 e 54, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.**

**Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de agosto de 2020.**

*NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS*
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendonça
**Código Identificador:**921BF99B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº 057/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 018/2020. CPL. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares destinados ao Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços Nº: 110/2020. Fornecedor: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (CNPJ nº 23.706.033/0001-57). Valor estimado: R$ 243.834,60. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 111/2020. Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA (CNPJ nº 03.817.043/0001-52). Valor estimado: R$ 78.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 112/2020. Fornecedor: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ nº 08.674.752/0001-40). Valor estimado: R$ 80.437,50. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 113/2020. Fornecedor: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 26.326.200/0001-22). Valor estimado: R$ 98.452,40. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 114/2020. Fornecedor: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 29.775.313/0001-01). Valor estimado: R$ 30.216,60. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 115/2020. Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA – EPP (CNPJ nº 23.232.280/0001-69). Valor estimado: R$ 53.970,00. Vigência: 12 (doze) meses.**

**Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de agosto de 2020.**

*NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS*
Secretário Municipa5l de Saúde

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendonça
**Código Identificador:**28E19144

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**
**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 001/2020**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação Nº 001/2020

São Bento do Una – PE, 27 de agosto de 2020.

À Lettech

Vimos através desta, notificar esta empresa, vencedora do Processo Licitatório nº 008/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, para cumprir de forma integral o objeto do contrato nº 001/2020 conforme prazo contratual estabelecido.

Ocorre que a empresa teria o prazo de 10 (dez) dias para entrega de três computadores de mesa que foram solicitados via e-mail no dia 23 de julho de 2020, porem até a presente data não foram entregues, o que inevitavelmente inviabiliza a execução dos serviços dessa secretaria nos trabalhos essenciais como emissão de documentos.
Notificamos a empresa via e-mail, para que a mesma tenha 48 horas para entrega dos materiais.

Em detrimento do descumprimento das cláusulas contratuais, esta Municipalidade irá tomar as providencias administrativas atinentes à espécie, quais sejam, a aplicação da penalidade elencada no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato em comento.

Estabelece o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
(...)

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

***JOSÉ HILDO DE MACÊDO***
Secretário de Assistência Social
Port.010/2017

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**1AEB1B6B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### PORTARIA Nº 063/2020

PORTARIA Nº 063/2020

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLOCAÇÃO.....NOME
3º..... WALBER TIAGO DE MORAIS MARTINS
4°..... TAMIRES DANIELE NOGUEIRA LIMA
5°..... MARILEIDE DE SOUSA ALVES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 14 de Agosto de 2020.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**BB1692C0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Processo Nº: 023/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas de Escolas Municipais (Sítio Grossos, Povoado de Juazeirinho e Vila do Espírito Santo), por período de 03 (três) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. ***LICITANTE HABILITADO: LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 33.683.371/0001-74. LICITANTE INABILITADO: MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.415.447/0001-90***. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. ***Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2020, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião***. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844–1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 25/08/2020.

***VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.***
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**0E8E2722

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas de Escolas Municipais (Sítio Grossos, Povoado de Juazeirinho e Vila do Espírito Santo), por período de 03 (três) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 06/08/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 06/08/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/08/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.683.371/0001-74; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90*. **Às 08:15 horas do dia 25/08/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: A Empresa LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI foi habilitada, todavia, a Empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI foi inabilitada (itens 8.2.1, 8.3.2,***

***6.8.2, 8.3.1 e 6.8.1).*** A Presidenta passou a informar: Sessão pública suspensa, mantendo-se os envelopes da propostas de preços lacrados e em poder dessa comissão. ***Considerações da Comissão: Ambas as Empresa APENAS protocolizaram os documentos. AGUARDE–SE PRAZO RECURSAL.*** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. ***Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/09/2020, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| *VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA* | *FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO* |
| *LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA* | |

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**2F98466D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC. 017/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 CONTRATOS Nº: 023/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JAKSONEI AMARAL FERREIRA 37121241803 PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado as empresas **JAKSONEI AMARAL FERREIRA 37121241803**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/05/2020 até 13/05/2021, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de Maio de 2020.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**5CE70327

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC. 020/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 CONTRATOS Nº: 025/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403 PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado as empresas **JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 18/06/2020 até 18/06/2021, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de Junho de 2020.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**6D9A5AAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL - REABERTURA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020**

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **038/2020** – Pregão Eletrônico Nº **029/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Data de Abertura: **14/09/2020 – às 09:00h.** Valor de lance mínimo: **R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais**). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes e pelo site: www.bnc.org.br Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com, contato@bnc.org.br / (41) 3557-2301.

São Lourenço da Mata – PE, 27 de Agosto de 2020.

***EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Jenisson Everton
**Código Identificador:**1D762007

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de 02 (duas) Câmaras Refrigeradas Verticais para Conservação de Vacinas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência., tendo como adjudicada a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 33.330.526/0001-99, Valor Total: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

**FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.**

São Vicente Férrer, 27 de agosto de 2020.

***MARIANE PEREIRA DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**4FFE1B32

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 09/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020) DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como adjudicadas as empresas: **1- C DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, Garanhus-PE, CEP: 55.295-280, Valor total: R$ 37.790,35 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); e, **2- INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.867.301/0001-45, sediada na Rua Goiana, 276, Arthur Lundgren I, Paulista-PE, CEP: 53.417-290, Valor Total: R$ 56.546,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

***FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.***

São Vicente Férrer, 27 de agosto de 2020.

***FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**7DBB7EC2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERRITA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Eletrônico n.º 008/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES DE TESTE ANTÍGENO (AG) – ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A ). DATA: 10/09/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 275.666,67, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

**Publicado por:**
Wesley Santos Silva
**Código Identificador:**371DFC06

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SURUBIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

**HOMOLOGO**, nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: : **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ **21.636.958/0001-43** – vencedora do certame pelo valor global de R$ **351.394,11 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**, por ter ofertado o menor valor global e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 27 de agosto de 2020.

***DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**CEE65642

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020

**Processo Administrativo nº 087/2020 – Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CPL.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO CATEGORIA M3, ZERO KM, TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORETE SANITÁRIO DE USUÁRIOS DO SUS**, conforme as normas do CONTRAN, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 031/2020**, com validade até o dia **26/08/2021. Fornecedor Registrado**: **MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA,** CNPJ **05.440.065/0001-71** – vencedora do certame pelo valor total de R$ **278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, por ter ofertado o menor valor

total para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**1A374662

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Tacaimbó/PE, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo do Processo 011/2020, Tomada de Preço 002/2020, interposto pela empresa**GESSE DE SOUZA SANTANA**, cujo objeto consiste na**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MARIA LUÍZA PEREIRA, no Município de Tacaimbó/PE**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa**GESSE DE SOUZA SANTANA**.

Tacaimbó, 26 de agosto de 2020.

***ÁLVARA ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**30CE1523

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo Licitatório nº 023/2020. Pregão Eletrônico nº 018/2020. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção de pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas na Rua Projetada I, Bairro Marília no município de Taquaritinga do Norte – PE, num total de 660m², conforme Projeto Básico, Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, através do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Emenda Parlamentar 679/2018. Valor máximo aceitável **R$ 74.528,02 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 28/08/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11/09/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 11/09/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/09/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 27 de agosto de 2020.

***JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jairo Martins de Macedo
**Código Identificador:**F6335B61

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 272/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício SEGAB Nº 80/2020, e a necessidade de constituir a Comissão de Fiscalização para Acompanhamento de Execução de Contratos, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, para o exercício de 2020.

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** os membros para comporem a Comissão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir:

1 – Adriana Bezerra de Lima
2 – Amanda Dallila Cunha Costa
3 – Ângela Rodrigues de Souza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

***IVANILDO MESTRE BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jorge Coelho de Lucena
**Código Identificador:**E7CC3E74

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 273/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício SEGAB Nº 81/2020, e a necessidade de constituir a Comissão de Fiscalização para Acompanhamento de Execução de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2020.

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** os membros para comporem a Comissão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir:

1 – Maria José Bezerra de Assis
2 – Mayane Ribeiro dos Santos Menezes Souza
3 – Marcos Antônio da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

*IVANILDO MESTRE BEZERRA*
Prefeito

**Publicado por:**
Jorge Coelho de Lucena
**Código Identificador:**281F49B9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 274/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício SEGAB Nº 82/2020, e a necessidade de constituir a Comissão de Fiscalização para Acompanhamento de Execução de Contratos, da Administração Pública de Taquaritinga do Norte, para o exercício de 2020.

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** os membros para comporem a Comissão de Fiscalização, da Administração Pública de Taquaritinga do Norte, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir:

1 – Alexandre Jorge Valença de Melo
2 – Hygor Antonio dos Santos Pessoa
3 – Lívia Cristina Chagas Oliveira
4 – Kele Santos Costa

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

*IVANILDO MESTRE BEZERRA*
Prefeito

**Publicado por:**
Jorge Coelho de Lucena
**Código Identificador:**77557B4F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 275/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no Ofício SEGAB Nº 83/2020, e a necessidade de constituir a Comissão de Fiscalização para Acompanhamento de Execução de Contratos, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para o exercício de 2020.

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** os membros para comporem a Comissão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a qual passa a ficar conforme descriminação a seguir:

1 – Luiz Carlos do Nascimento Silva
2 – Raquel Ferreira Barbosa
3 – José Almir Menezes Amâncio

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020.

*IVANILDO MESTRE BEZERRA*
Prefeito

**Publicado por:**
Jorge Coelho de Lucena
**Código Identificador:**B26DAA9D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TEREZINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL**
**ERRATA**

Processo n° 008/2020.CPL Pregão Presencial n° 004/2020. **Onde lia-se**: objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (ÓLEO DIESEL), destinado a manutenção dos veículos da **Secretaria de Educação**, conforme planilha básica **Léia-se** : Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (ÓLEO DIESEL), destinado a manutenção dos veículos da **Prefeitura Municipal e suas secretarias**, conforme planilha básica.

Terezinha – PE, 27 de agosto de 2020.

*MARCOS PHYLIPE REGIS SILVA*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**B6BF9D64

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**DECISÃO DE RECURSOS E COMUNICADO DE ABERTUA DE PROPOSTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**
**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço por lote**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos ao saneamento básico e esgotamento sanitário no Distrito do Guarani e na sede do Município de Terra Nova-PE.

**Decisão**

Analisadas as razões e contrarrazões apresentadas pelas empresas manifestantes quanto à decisão inicial desta Comissão Permanente de Licitação, decido por **CONHECER** o recurso interposto pelas empresas, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos dos licitantes EWG SERVIÇOS LTDA – EPP e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, mantendo as mesmas inabilitadas, por razões já exposta em ata de sessão e julgamento deste recurso.

Será encaminhado aos e-mails cadastrados o conteúdo da referida decisão, na íntegra.

**Comunicado**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Terra Nova PE comunica aos interessados na Tomada de preços nº 001/2020 que após análise e decisão a cerca de razões e contrarrazões apresentadas pelos participantes conforme registro supra, fica marcado a sessão pública de abertura dos envelopes da proposta de preços das empresas habilitadas para o dia **31 de agosto de 2020 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede desta Prefeitura situada à Rua Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE.

Reiteramos aos interessados que, em virtude da crise em saúde e as recomendações de órgãos fiscalizadores o procedimento se dará nas mesmas condições estabelecidas no instrumento convocatório, desde já, solicitamos que os representantes das empresas estejam logados

aos e-mails para que sejam encaminhadas documentações e julgamento para análises.

Terra Nova, 27 de agosto de 2020

***LUZIA ALVES DE CARVALHO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**169486B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**DECRETO Nº 39 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**DECRETO Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E ACADEMIAS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, ADOTANDO MEDIDAS VOLTADAS À DIMINUIÇÃO DO RISCO DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); ALTERA A FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES OBRAS; MODIFICA PARCIALMENTE OS DECRETOS Nº 10/2020, 15/2020, 22/2020, 30/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 08 à 12, 15, 18, 22 e 30/2020;

**CONSIDERANDO** o desconhecimento acerca do período estimado de duração da Emergência em Saúde Pública Internacional causada pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Para a Infecção Pelo Coronavírus (COVID-19), elaborado pelo Município de Terra Nova/PE;

**CONSIDERANDO** o Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19 elaborado pelo Estado de Pernambuco, bem como sua necessária adaptação à realidade local;

**CONSIDERANDO** a necessidade constante de regulamentação da iniciativa privada, especialmente na prestação de serviços essenciais e necessários à população, bem como a busca de um equilíbrio entre a atuação sanitária e a atividade econômica;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI 6341pelo Supremo Tribunal Federal – STF, ratificando a competência dos Entes Federativos para regulamentar medidas de isolamento social no âmbito de seus territórios, notadamente em respeito às peculiaridades de cada um destes;

**CONSIDERANDO** que todos os munícipes, pessoas físicas e/ou jurídicas deverão seguir estritamente as determinações previstas neste e nos demais Decretos e orientações prestadas pela Edilidade, como frisa a Recomendação nº 07/2020, emitida pelo Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que é dever de todos a adoção de medidas que busquem neutralizar aglomerações, bem como os riscos de contaminação inerentes à cada atividade;

**CONSIDERANDO** o poder de polícia inerente às atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica do Município, bem como sua atividade de rigorosa fiscalização;

**DECRETA:**

**1º** Fica revogado o inciso IX do Decreto Municipal nº 15/2020.

**2º** Modifica-se o art. 7º, CAPÍTULO III do Decreto Municipal nº 15/2020 para fazer incluir o seguinte:

*"(...)*

***CAPÍTULO III***
***DO FUNCIONAMENTO E SUAS EXIGÊNCIAS***

***Art. 7º (...)***

***XXVI) OBRAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE****: Além das medidas já determinadas em decretos anteriores, os empreendimentos deverão observar os seguintes termos e condições complementares:*

*(...)*

***n)*** *Fica autorizado o funcionamento do empreendimento com até* ***o dobro*** *do número de funcionários existentes em seus quadros até o último dia 21 de agosto de 2020, data em que foram enviadas ao Município as últimas planilhas de atualização de pessoal;*

***o)*** *Dentro do número total de trabalhadores em atividade* ***deve ser respeitado o percentual de 50% (cinquenta por cento) de mão de obra local****, assim considerados os residentes no município de Terra Nova/PE, excluídos eventuais colaboradores originados de outros municípios e aqui alojados em virtude da obra;*

***p)*** ***Ampliação das equipes de saúde*** *na proporção do aumento do número de novas contratações, devendo dobrá-las em caso de atingimento do número máximo de colaboradores autorizados a atuar no empreendimento;*

***q)*** *Dobrar o número de lavatórios no* ***refeitório situado na região da Fazenda Quixaba, Salgueiro/PE****, e implantar pelo menos 03 (três) lavatórios externos no* ***refeitório situado no Distrito do Guarani, Terra Nova/PE****, devendo ainda, este último, respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas, que não deverão ser ocupadas por mais de 02 (dois) usuários por vez. Os lavatórios deverão disponibilizar sabonetes e papel toalha aos trabalhadores;*

***r)*** ***Higienização diária dos refeitórios*** *ao final de cada expediente de trabalho;*

***s)*** ***Descentralizar a coleta dos registros eletrônicos de jornada****, com a utilização de, pelo menos, 06 (seis) relógios eletrônicos de ponto, distribuídos adequadamente entre as portarias norte e sul, respeitando a demanda de colaboradores em cada uma das áreas do empreendimento;*

***t)*** ***Reforçar, fiscalizar e cobrar o uso efetivo de máscaras*** *durante todas as etapas de execução dos trabalhos, inclusive no intervalo intrajornada e na utilização do transporte pelos obreiros;*

***u)*** *Manter a* ***ocupação máxima dos veículos que transportam os colaboradores em até 75% (setenta e cinco por cento)*** *de suas capacidades, aumentando a rigidez na cobrança do uso de máscaras e não deixando faltar álcool gel ou álcool 70% na entrada dos veículos, que deverão estar sempre com suas janelas abertas para garantir maior ventilação natural possível.*

***XXXI) TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS****: Ficam autorizados a funcionar com a liberação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do veículo, mediante a imposição do uso de álcool gel ou 70%, bem como de máscaras de proteção à todos os ocupantes, motoristas, cobradores e passageiros;*

***XXXII) ACADEMIAS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO****: Deverão funcionar com sistema de marcação de horários, de modo a evitar superlotação em "horários de pico". No interior do estabelecimento deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os usuários, o uso de máscaras, bem como a*

*higienização imediata de cada aparelho/equipamento após sua utilização. Permanência máxima no interior do estabelecimento:* ***04 (QUATRO) CLIENTES****;*

***XXXIII) REUNIÕES PARA FINS DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS****: Poderão ocorrer em local amplo e arejado, contando com a presença dos pré-candidatos, membros dos diretórios partidários e assessoria jurídica e contábil, respeitado o distanciamento de 2m (dois metros) entre os participantes, que deverão estar de máscaras e ter a sua disposição álcool gel ou 70% para higienização de mãos e braços.*

*(...)"*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terra Nova/PE, 27 de agosto de 2020.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**2E3654CC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

### PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N°: 043/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**fundamento na Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e alterações posteriores

**OBJETO:**O objeto da presente ata de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros para a unidade de pronto atendimento e enchimento de cilindros próprios do SAMU, conforme especificações constantes na proposta de preços apresentada.

**Nº DO CONTRATO: 021/2019**
**CONTRATADA:**T J DA COSTA ALVES - ME
**CNPJ:**13.198.264/0001-43
**VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 149.616,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).**

Timbaúba, 27 de agosto de 2019.

***CINTHYA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Ricardo de França Brito
**Código Identificador:**E620BC3F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

**- OBJETO Nat:.** Compras - **OBJETO Descr:** FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 30.740,99 (trinta mil setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) - **Limite para acolhimento de propostas: 11/09/2020 às 09:00h. Abertura das propostas: 11/09/2020 às 09:00h. Início da disputa de preços: 11/09/2020 às 09:30.** Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: 832569. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 20 de julho de 2020.

***JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**834DCB09

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Ratifico**, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **nº 006/2019,** que tem por objeto Contratação da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A – ZENITE EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, objetivando a assinatura anual da plataforma digital Zênite Fácil, contendo 5 (cinco) acessos simultâneos, a fim de auxiliar no alcance das metas do planejamento estratégico do Fundo Municipal de Saúde de Toritama no tocante a contratações públicas, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor da contratação é de **R$ 9.529,00** (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Toritama, 27 de agosto de 2020.

***ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**FA422267

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 datado de 14/01/2020 e alterações posteriores constantes nos Editais de Retificação nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020, bem como a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 016/2020 de 13/03/2020,

**RESOLVE**:

**CONVOCAR,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas funções de Professor II - Português/Inglês e Professor II - Matemática, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos.

**1. Professor II - Português/Inglês**

| CLASS. | NOME COMPLETO | NOTA FINAL | PNE |
|---|---|---|---|
| 2º | Tatiane Renata da Costa Lima | 100 | N |
| 3º | Marciana Aparecida Ferreira Lopes | 100 | N |
| 4º | Maria das Graças Moura dos Santos | 80 | N |

**2. Professor II - Matemática**

| CLASS. | NOME COMPLETO | NOTA FINAL | PNE |
|---|---|---|---|
| 1º | Coolt Ferraz | 80 | N |
| 2º | Joseane Lima dos Santos | 70 | N |

O Edital na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo 002/2020 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Triunfo/PE, 27 de agosto de 2020.

***JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**6EC3173F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### GABINETE DO PREFEITO
### RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 002/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 07.414.627/0001-38. Valor: R$213.589,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE, ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com.

Vertente do Lério, 25/08/2020.

***MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.***
Presidenta da CPL.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**50E6F7C5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº: 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº 012/2020** – **UASG 982627** - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Aquisição** de **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Diversos para composição dos Kit's Alimentos** que serão entregues aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino enquanto não houver o retorno das atividades escolares devido a COVID-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R$ 550.194,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e noventa e quatro reais). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 28 de agosto de 2020** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no endereço em epígrafe ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 11 de setembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 27 de agosto de 2020

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**A1133F48

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020 PREGÃO ELETRÔNICO, COM PRAZO REDUZIDO, CONFORME ART. 4°-G DA LEI 13.979/2020 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDENOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 08 de setembro de 2020 às 09h00 no site www.bnc.org.br**, o **Processo Nº 034/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2020**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAME PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR,** baseado em técnica de reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa em tempo real que amplia sequência de RNA viral, possibilitando a identificação do SARS-COV-2, causa da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor global máximo aceitável de **R$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).** Edital e anexos podem ser obtidos no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE., ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou no site **www.bnc.org.br**. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 27 de agosto de 2020.

***BRENO RODRIGUES LIMA***,
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**529153E9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2020** para contratação direta da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ARTESANATO TÊXTIL MIMO DE MULHER DO MUNICIPIO DE PAULISTA/PE,** C.N.P.J nº 15.612.477/0001-03, situada na Av Santo Expedito, 215 – Loteamento Alameda Paulista – Jaguaribe Paulista, Cep 53.420-460, referente à **AQUISIÇÃO DE MASCARA ARTESANAL DE TECIDO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19**, para atender as exigências do munícipes em situação de vulnerabilidade social, no valor global de **R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e**

**oitenta reais)** com fundamento no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.973/20 e suas alterações posteriores.

Paulista, 30 de Junho de 2020.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Pessoa Ferreira
**Código Identificador:**1D1E1907

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020, Nº 032/2020 E Nº 033/2020**

**PROCESSO Nº 067/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA SAÚDE BUCAL, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**.** ATAS REGISTRADAS: **ATA RP Nº 031/2020 –** Empresa Vencedora: **DENTAL UNIVERSO EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº 34 – Sala 303, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedora do item 01 - R$ 7,38; e item 13 – R$ 7,80, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 2.002,80 (dois mil e dois reais e oitenta centavos)**; ATA RP Nº 032/2020 –** Empresa Vencedora: **S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n – Galpão B, Dom Hélder Câmara, na cidade de Garanhuns/PE, vencedora do item 02 – R$ 20,00; item 04 – R$ 22,99; item 16 – R$ 7,88; e item 35 – R$ 4,33, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 6.562,30 (Seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); e **ATA RP Nº 033/2020 –** Empresa Vencedora: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão de Cerro Azul, nº 42, Recreio, na cidade de Londrina/PR, com proposta de preços vencedora do item 03 – R$ 23,00; item 05 – R$ 7,80; item 06 – R$ 4,50; item 07 – R$ 62,00; item 08 – R$ 25,00; item 09 – R$ 13,00; item 10 – R$ 12,80; item 11 – R$ 12,80; item 12 – R$ 12,80; item 14 – R$ 44,35; item 15 – R$ 6,20; item 17 – R$ 6,80; item 18 – R$ 2,30; item 19 – R$ 4,50; item 20 – R$ 58,00; item 21 – R$ 49,90; item 22 – R$ 55,00; item 23 – R$ 55,00; item 24 – R$ 61,00; item 25 – R$ 61,00; item 26 – R$ 56,00; item 27 – R$ 14,20; item 28 – R$ 25,00; item 29 – R$ 8,00; item 30 – R$ 22,00; item 31 – R$ 35,00; item 32 – R$ 72,00; item 33 – R$ 7,10; e item 34 R$ 12,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 79.324,50 (Setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Paulista, 27/08/2020.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
**Código Identificador:**B64E7A9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020, Nº 035/2020, Nº 036/2020, Nº 037/2020, Nº 038/2020, Nº 039/2020 E Nº 040/2020**

**PROCESSO Nº 083/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA, SAMU E PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO AMBOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**.** ATAS REGISTRADAS: **ATA RP Nº 034/2020 –** Empresa Vencedora: **MEGAMED COMERCIO LTDA,** CNPJ/MF sob nº 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Erê, nº 34 – Sala 303, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, vencedora do item 01 - R$ 4,39; item 02 - R$ 1,38; item 04 - R$ 0,08; item 06 - R$ 0,09; item 09 - R$ 230,00; item 13 - R$ 18,50; item 15 - R$ 0,93; item 21 - R$ 0,95; item 22 - R$ 2,75; item 23 - R$ 3,49; item 24 - R$ 0,40; item 25 - R$ 32,00; item 30 - R$ 0,30; item 42 - R$ 9,45; item 44 – R$ 55,65; item 45 - R$ 54,00; item 46 - R$ 54,73; item 47 - R$ 0,32; item 48 - R$ 0,32; item 50 - R$ 2,30; item 51 - R$ 1,80; item 52 - R$ 2,30; item 55 - R$ 42,00; item 56 - R$ 42,00; item 57 - R$ 42,00; item 59 - R$ 5,80; item 60 - R$ 8,40; item 61 - R$ 129,83; item 62 - R$ 0,36; item 63 - R$ 0,29; item 64 - R$ 0,50; item 65 - R$ 0,27; item 66 - R$ 0,20; item 70 - R$ 7,50; item 73 - R$ 7,50; item 80 - R$ 3,46; item 81 - R$ 3,46; item 82 - R$ 3,46; item 83 - R$ 3,46; item 84 - R$ 0,90; item 85 - R$ 0,90; item 86 - R$ 0,93; item 87 - R$ 0,95; item 88 - R$ 1,02; item 89 - R$ 1,08; item 90 - R$ 1,12; item 91 - R$ 1,18; item 92 - R$ 1,50; item 93 - R$ 0,60; item 94 - R$ 0,76; item 95 - R$ 0,64; item 96 - R$ 0,72; item 97 - R$ 0,68; item 98 - R$ 0,98; item 99 - R$ 0,91; item 100 - R$ 1,00; e item 101 – R$ 0,80, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 214.052,85 (Duzentos e quatorze mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **ATA RP Nº 035/2020 –** Empresa Vencedora: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoel Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do item 03 - R$ 0,07; item 05 - R$ 0,07; item 07 - R$ 5,50; item 14 - R$ 3,50; item 31 - R$ 1,19; item 32 - R$ 40,00; item 33 - R$ 3,00; item 37 - R$ 1,32; item 71 - R$ 5,44; item 72 - R$ 5,80; item 74 - R$ 5,61; item 75 - R$ 6,39; item 76 - R$ 6,40; item 77 - R$ 6,39; item 78 - R$ 6,00; e item 79 - R$ 7,20, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 36.930,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais); **ATA RP Nº 036/2020 –** Empresa Vencedora: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito. nº 408, Várzea, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 08 - R$ 9,41; item 11 - R$ 7,62; item 27 - R$ 13,90; item 34 - R$ 5,80;e item 41 - R$ 9,42, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 18.739,50 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **ATA RP Nº 037/2020 –** Empresa Vencedora: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 10 - R$ 4,60; item 12 - R$ 9,10; item 16 - R$ 0,75; item 17 - R$ 0,75; item 18 - R$ 0,76; item 19 - R$ 0,75; item 20 - R$ 0,92; item 26 - R$ 79,69; item 28 - R$ 0,20; item 29 - R$ 0,20; item 35 - R$ 25,30; item 40 - R$ 4,20; item 43 - R$ 7,20; e item 44 - R$ 9,20, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 143.430,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais); **ATA RP Nº 038/2020 –** Empresa Vencedora: **SOARES E VIEIRA DE PRODUTOR FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ/MF sob nº 97.532.879/0001-54, com sede na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE, vencedora do item 36 - R$ 33,33; e item 39 - R$ 28,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 17.399,10 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos); **ATA RP Nº 039/2020 –** Empresa Vencedora: **LUMIAR HEALTH BULDERS EQUIP HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF sob nº 05.652.247/0001-06, com sede na Av. Guido Aliberti, nº 3005, Jardim São Caetano, na cidade de São Caetano do Sul/SP, vencedora do item 54 - R$ 13,35; e item 58 - R$ 31,28, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 25.655,40 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); e **ATA RP Nº 040/2020 –** Empresa Vencedora: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ/MF sob nº 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, na cidade de Recife/PE, vencedora do item 38 - R$ 84,00, perfazendo sua proposta de preços o valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Paulista, 27/08/2020.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
**Código Identificador:**07A455C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO FUTURA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DO MORENO E AS EMPRESAS **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME E MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO-PE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representada pela Secretária da pasta a Sra. **VERA LETÍCIA MOREIRA LINS,** brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 6.101.343 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.017.545-87, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, as empresas: **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.143/0001-71, com sede a Rua 21 de Abril, 1254, Anexo A, Afogados, CEP: 50.761-310, Recife/PE., neste ato representada por seus Procuradores, o Sra. **ADRIANA DE SANTANA BARBOSA**, brasileira, casada, empresária,, portadora da Cédula de Identidade nº 3.026.827 SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 771.095.624-68, residente e domiciliada a Rua Pessoa de Melo, nº 65, Apt. 1703, Madalena, na cidade de Recife/PE; **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.214.108/0001-24, com Av. Duque de Caxias, nº 721, Loja 4, B. Interlagos, Linhares - ES, CEP: 29.903-159, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLO DADALTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 859816, SPTC/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.807-09, residente e domiciliado a Rua Timbiras, nº 487, Lagoa do Meio, na cidade de Linhares/ES, CEP: 29.904-080; ***H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.614/0001-08, com sede na Rua 15 de Novembro,1534, Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE, CEP: 55.642-550, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03260133384, DETRAN-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.210.964-67, residente e domiciliado a Rua Majestade, nº 40, Campo Grande - Recife, CEP: 52.040-280 e **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco, 385, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.510-740, neste ato representada pelo Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.556.618 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.803.714-77, residente e domiciliado a Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, resolvem registrar os preços consignados em Planilha ínsita neste instrumento, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O objeto desta ATA é o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO, através de Pregão Eletrônico, para o fornecimento de Material de Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Moreno, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade as especificações previstas no Termo de Referência e propostas apresentadas na licitação - **Pregão Eletrônico nº 003/2020 e Processo Administrativo nº 033/2020**, que integram este instrumento.
**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
**Parágrafo Único**. A contratação dos futuros fornecimentos a serem executados, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos parciais, ou assinatura de Contrato de Fornecimento.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, a Sra**.** ***VERA LETÍCIA MOREIRA LINS*****,** será **ÓRGÃO GERENCIADOR do registro de preços** e deverá:
a) Assinar a Ata de Registro;
b) Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro;
**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**
Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro e serão fixos ou irreajustáveis.
**Parágrafo Primeiro** - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
**Parágrafo Segundo** -Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
**Parágrafo Terceiro -** Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
**Parágrafo Quarto** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.
**Parágrafo Quinto –** Os preços praticados pelos fornecedores nas cotas "reservada" e "principal" deverão obedecer no ato da contratação às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.538/2015 (art. 8º, § 4º).
**Parágrafo Sexto –** Dos itens registrados e das empresas fornecedoras – (**ANEXO I)**
**LOTE 01 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor de R$ 720,00** (setecentos e vinte reais)**.**

**LOTE 02 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 4.536,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

**LOTE 03 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 2.194,00** (dois mil, cento e noventa e quatro reais).

**LOTE 04 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

**LOTE 05 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor R$ 1.000,00** (hum mil reais).

**LOTE 06 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor de R$ 1.330,00** (hum mil e trezentos e trinta reais).

**LOTE 07 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 1.980,00** (hum mil, novecentos e oitenta reais).

**LOTE 08 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 10.449,00** (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

**LOTE 09 – EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 298,00** (duzentos e noventa e oito reais)

**LOTE 10 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 718,00** (setecentos e dezoito reais).

**LOTE 11 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

**LOTE 12 – COTA PRINCIPAL 75% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00**
**EMPRESA HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPAEIS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 334.999,95** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**LOTE 13 – COTA PRINCIPAL 25% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00**
**EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 111.200,00** (cento e onze mil e duzentos reais).

**LOTE 14 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 1.199,50** (hum mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**LOTE 15 – EMPRESA A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, no valor R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**LOTE 16 – EMPRESA MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, no valor R$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).
**LOTE 17 – EMPRESA *H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*, no valor de R$ 8.350,00** (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO**
Durante a vigência da Ata de Registro, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
**Parágrafo Primeiro**. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
**Parágrafo Segundo**. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
**Parágrafo Terceiro**. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.
**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.
**Parágrafo Primeiro**. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.
**Parágrafo Segundo**. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**
**Parágrafo Primeiro** – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
**a)** Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
**b)** Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;
**c)** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
**d)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
**e)** Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;
**f)** Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;
**g)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

**Parágrafo Segundo** – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
**a)** Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.
**b)** Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.
**c)** Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.
d) Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

A Ata de Registro poderá ser rescindida nos seguintes casos:
**a)** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
**b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
**c)** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
**d)** Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
**e)** Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
**f)** Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
**Parágrafo Primeiro** - No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:
**a)** Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumpriras obrigações decorrentes da Ata de Registro;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro;
b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;
**Parágrafo Segundo** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O licitante será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:
a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
b) Não mantiver a proposta;
c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
**Parágrafo Primeiro** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.
**Parágrafo Segundo** - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.
**Parágrafo Terceiro** - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:
a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.
**Parágrafo Quarto** - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.
**Parágrafo Quinto** - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
**Parágrafo Sexto** - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
**Parágrafo Sétimo** - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.
**Parágrafo Oitavo** - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.
**Parágrafo Nono** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
**Parágrafo Décimo** - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação

da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - O vencimento da validade da Ata de Registro não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e demais dispositivos legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 20 de Julho de 2020.

| Órgão Gerenciador | Fornecedores |
|---|---|
| ***VERA LETÍCIA MOREIRA LINS*** | ***ADRIANA DE SANTANA BARBOSA*** |
| Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos | AM Comércio De Materiais De Escritório LTDA ME |
| | ***JEAN CARLO DADALTO*** |
| | Humaitá Comércio De Papaeis E Alimentos EIRELI |
| | ***ANDRÉ LUIZ DUARTE DE SOUZA*** |
| | H2X Comércio E Serviços LTDA-ME |
| | ***VERIDIANO VIEIRA NETO*** |
| | MJ Comércio De Móveis EIRELI |
| **TESTEMUNHA1**: | **TESTEMUNHA 2:** |
| Nome: _____ | Nome: _____ |
| CPF/MF Nº : | CPF/MF Nº: |
| **VISTO**<br>_____<br>**OAB nº _____**<br>**Procuradoria do Município do Moreno** | |

**ANEXO I**

| ITENS | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 1 | DESCRIÇÃO | | QNT | PREÇO UNT | PREÇO TOTAL | | |
| 1.1 | Bandeja acrílica dupla para correspondência de mesa, em acrílico transparente (cor cristal), dupla (duas bandejas acopladas com engate metálico, sobrepostas. | UNID | 30 | 24,00 | 720,00 | 5 | 120,00 |
| LOTE 2 | | | | HUMAITA | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 2.1 | Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor VERDE | UNID | 600 | 2,52 | 1.512,00 | 100 | 252,00 |
| 2.2 | Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor azul | UNID | 600 | 2,52 | 1.512,00 | 100 | 252,00 |
| 2.3 | Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho oficio (250x130x350), na cor VERMELHA | UNID | 600 | 2,52 | 1.512,00 | 100 | 252,00 |
| LOTE 3 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 3.1 | CD-R, embalagem com 50 unidades | EMB | 20 | 35,95 | 719,00 | 5 | 179,75 |
| 3.2 | CD-RW,(com capa plástica - mod. Quadrada) | UNID | 500 | 2,60 | 1.300,00 | 100 | 260,00 |
| 3.3 | DVD, regravável, com capa plástica - Mod. Quadrada | UND | 50 | 3,50 | 175,00 | 5 | 17,50 |
| LOTE 4 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 4.1 | Cola em bastão fórmula extra-forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínima 9g | UNID | 200 | 0,66 | 132,00 | 25 | 16,50 |
| 4.2 | Cola líquida, branca, não tóxica, 90g, lavável, secagem rápida | UNID | 100 | 1,00 | 100,00 | 5 | 5,00 |
| LOTE 5 | | | | H2X COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 5.1 | Envelope em papel Kraft. Tamanho aprox. 210x297mm | UND | 1000 | 0,28 | 280,00 | 100 | 28,00 |
| 5.2 | Envelope em papel Kraft. Tamanho 265 x 360 mm | UND | 1000 | 0,27 | 270,00 | 100 | 27,00 |
| 5.3 | Envelope em papel Kraft. Tamanho 310x 410mm | UND | 1000 | 0,35 | 350,00 | 100 | 35,00 |
| 5.4 | Envelope p/ carta, cor branca, medindo 25cm x 18cm. | UND | 1000 | 0,10 | 100,00 | 100 | 10,00 |
| LOTE 6 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 6.1 | Fita adesiva para empacotamento, transparente, 45mm x 50m | UND | 100 | 2,00 | 200,00 | 5 | 10,00 |
| 6.2 | Fita adesiva transparente, com 19mm x 50m | RL | 100 | 2,10 | 210,00 | 5 | 10,50 |
| 6.3 | Fita crepe c/ boa aderência, med. 45mm x 50m | UND | 100 | 9,20 | 920,00 | 5 | 46,00 |
| LOTE 7 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 7.1 | Livro de protocolo de correspondências, capa dura, 100 fls | UND | 200 | 6,00 | 1.200,00 | 25 | 150,00 |
| 7.2 | Livro de ata com 100 folhas, numeradas, capa dura, formato capa 310 x 217 mm | UND | 100 | 7,80 | 780,00 | 15 | 117,00 |
| LOTE 8 | | | | HUMAITA COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 8.1 | Pasta em "L" transparente em plástico | UND | 300 | 0,48 | 144,00 | 50 | 24,00 |
| 8.2 | Pasta AZ ou registrador AZ: Lombo estreito (LL), colorido dupla face (interno e externo) da pasta em cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem niquelada, visor PP com etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, e de alta durabilidade. | UND | 300 | 6,16 | 1.848,00 | 75 | 462,00 |
| 8.3 | Pasta AZ ou registrador AZ: Lombo largo (LE), colorido dupla face (interno e externo) da pasta em cartão revestido em PP (polipropileno), ferragem niquelada, visor PP com etiqueta dupla face, rados com travamento perfeito, e de alta durabilidade. | UND | 300 | 6,16 | 1.848,00 | 75 | 462,00 |
| 8.4 | Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor amarela | UND | 500 | 0,96 | 480,00 | 75 | 72,00 |
| 8.5 | Pasta plástica com elástico, do tipo Brasil, cor azul | UND | 400 | 0,96 | 384,00 | 75 | 72,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.6 | Pasta plástica com elástico, do Brasil, cor verde | UND | 300 | 0,96 | 288,00 | 75 | 72,00 |
| 8.7 | Pasta plastifica, classificadora, com trilho de metal, cor azul | UND | 300 | 1,14 | 342,00 | 50 | 57,00 |
| 8.8 | Pasta plástica, classificadora, com trilho de metal, cor verde | UND | 300 | 1,14 | 342,00 | 50 | 57,00 |
| 8.9 | Pasta polionda com elástico (fina), cor azul | UND | 300 | 1,58 | 474,00 | 50 | 79,00 |
| 8.10 | Pasta polionda com elástico (grossa), cor azul | UND | 300 | 1,83 | 549,00 | 50 | 91,50 |
| 8.11 | Pasta arquivo morto, polionda, na cor verde, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm, | UND | 400 | 2,83 | 1.132,00 | 100 | 283,00 |
| 8.12 | Pasta arquivo morto, polionda, na cor amarela, 36,5 x 24,5 x 13,3 cm. | UND | 400 | 2,83 | 1.132,00 | 100 | 283,00 |
| 8.13 | Pasta arquivo morto, polionda, na cor azul , 36,5 x 24,5 x 13,3 cm.. | UND | 400 | 2,83 | 1.132,00 | 10 | 28,30 |
| 8.14 | Pasta Suspensa marmorizada castanho haste plástica pacote com 10 unidades. Dimensão 240 x 361 mm | UND | 300 | 1,18 | 354,00 | 50 | 59,00 |
| LOTE 9 | | | | HUMAITA COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 9.1 | Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. | UND | 50 | 2,45 | 122,50 | 10 | 24,50 |
| 9.2 | Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. | UND | 50 | 3,51 | 175,50 | 5 | 17,55 |
| LOTE 10 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 10.1 | Almofada para carimbo Nº 2 (preta/ azul/ vermelha) | UND | 200 | 3,30 | 660,00 | 25 | 82,50 |
| 10.2 | Tinta para reabastecer almofada de carimbo, na cor vermelha/azul e preta, 40 ml | UNI | 40 | 1,45 | 58,00 | 0 | - |
| LOTE 11 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 11.1 | PILHA PALITO AAA CARTELA COM 2 UNIDADES | UND | 100 | 2,90 | 290,00 | | |
| 11.2 | PILHA AAA CARTELA COM 2 UNIDADES | UND | 100 | 2,20 | 220,00 | | |
| 11.3 | BATERIA DE 9 VOLTS | UND | 20 | 9,00 | 180,00 | | |
| COTA PRINCIPAL 75% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00 | | | | | | | |
| LOTE 12 | | | | HUMAITA COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 12.1 | Papel oficio A4 cx c/10 | CX C/10 UND | 2250 | 148,51 | 334.147,50 | 100 | 14.851,00 |
| 12.2 | Papel oficio A3 | RESMA | 15 | 40,00 | 600,00 | 0 | - |
| 12.3 | Papel carbono, 01 face, preto, tamanho A4, caixa com 50 folhas | CX C/50 FLS | 15 | 16,83 | 252,45 | 2 | 33,66 |
| COTA PRINCIPAL 25% DO QUANTITATIVO PARA ITENS COM VALORES ACIMA DE R$ 80.000,00 | | | | | | | |
| LOTE 13 | | | | H2X COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 13.1 | Papel oficio A4 cx c/10 | CX C/10 UND | 750 | 147,76 | 110.820,00 | 50 | 7.388,00 |
| 13.2 | Papel oficio A3 | RESMA | 5 | 60,00 | 300,00 | 0 | - |
| 13.3 | Papel carbono, 01 face, preto, tamanho A4, caixa com 50 folhas | CX C/50 FLS | 5 | 16,00 | 80,00 | 1 | 16,00 |
| LOTE 14 | | | | H2X COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 14.1 | Bloco para flip-chart, com picote, 50 folhas, medidas aproximadamente 64 x 88 cm. | UNID | 50 | 23,99 | 1.199,50 | 10 | 239,90 |
| LOTE 15 | | | | AM COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 15.1 | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'agua, secagem rápida, atóxico, inodor, não inflamável, em frasco com 18 ml. | UNID | 100 | 0,98 | 98,00 | 25 | 24,50 |
| 15.2 | Elástico tipo látex, n° 18, alta resistência, caixa com 100g | CX | 100 | 2,00 | 200,00 | 25 | 50,00 |
| 15.3 | Estilete pequeno, corpo de plástico, lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança. | UND | 100 | 0,95 | 95,00 | 25 | 23,75 |
| 15.4 | Extrator de grampo de metal do tipo espátula | UND | 100 | 1,25 | 125,00 | 25 | 31,25 |
| 15.5 | Grampeador de mesa médio, para grampo 26/6 | UND | 100 | 9,42 | 942,00 | 25 | 235,50 |
| 15.6 | Perfurador com estrutura metálica, com capacidade p/ 30folhas de papel 75g/m² e régua para diferentes tipos de papel | UND | 40 | 11,00 | 440,00 | 10 | 110,00 |
| 15.7 | Pincel para quadro branco, com tinta a base de álcool que apague facilmente, ponta em ogiva macia, que não se retraia, corpo em acrílico, não recarregável, contendo seu corpo informações em português sobre suas características. Caixa com 12 unidades | CX C/C12 UND | 100 | 18,50 | 1.850,00 | 20 | 370,00 |
| 15.8 | Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa em cm e mm. | UND | 200 | 0,60 | 120,00 | 25 | 15,00 |
| 15.9 | PERCEVEJO LATONADOS METAL 10 MM | CX | 100 | 1,30 | 130,00 | 50 | 65,00 |
| LOTE 16 | | | | COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 16.1 | Borracha para lápis e canetas. (azul e vermelha) | UNID | 200 | 1,05 | 210,00 | 50 | 52,50 |
| 16.2 | Borracha para lápis e canetas. (branca e verde) | UNID | 200 | 1,05 | 210,00 | 0 | - |
| 16.3 | Borracha ponteira para lápis grafite, caixa com 50 unidades. | CX | 50 | 11,00 | 550,00 | 10 | 110,00 |
| 16.4 | Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor PRETA ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades. | CX | 200 | 47,00 | 9.400,00 | 25 | 1.175,00 |
| 16.5 | Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor VERMELHA ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades. | CX | 30 | 47,00 | 1.410,00 | 5 | 235,00 |
| 16.6 | Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta 0,07 mm na cor AZUL , ponta com esfera de tangustênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades. | CX | 200 | 47,00 | 9.400,00 | 25 | 1.175,00 |
| 16.7 | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela fluorescente, caixa com 12 unidades. | CX | 50 | 21,00 | 1.050,00 | 5 | 105,00 |
| 16.8 | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor rosa fluorescente, caixa com 12 unidades. | CX | 50 | 21,00 | 1.050,00 | 5 | 105,00 |
| 16.9 | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente, caixa com 12 unidades. | CX | 50 | 21,00 | 1.050,00 | 5 | 105,00 |
| 16.10 | Lápis grafite preto de corpo em madeira na cor preta. Cx com 50 unidades | CX C/50 UND | 20 | 35,00 | 700,00 | | - |
| 16.11 | Apontador para lápis grafite n° 02, lâmina de aço temperado. | UNID | 500 | 2,17 | 1.085,00 | 50 | 108,50 |
| LOTE 17 | | | | H2X COMERCIO | | DESEV. SOCIAL | TOTAL |
| 17.1 | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 4/0, caixa com 50 unidades. | CX C/ 50 UND | 600 | 1,70 | 1.020,00 | 100 | 170,00 |
| 17.2 | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 6/0, caixa com 50 unidades. | CX C/ 50 UND | 600 | 1,59 | 954,00 | 150 | 238,50 |
| 17.3 | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n°. 8/0, caixa com 50 unidades. | CX C/ 50 UND | 600 | 1,80 | 1.080,00 | 150 | 270,00 |
| 17.4 | Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta), estendido branco para 600 folhas (papel sufite 75g/m²), caixa com 50 unidades. | UND | 200 | 5,98 | 1.196,00 | 50 | 299,00 |
| 17.5 | Grampo em aço niquelado prateado, com tratamento anti-ferrugem para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa de 1000 unidades, caixa com 5000 unidades. | UND | 200 | 18,00 | 3.600,00 | 50 | 900,00 |
| 17.6 | Grampo em aço niquelado prateado, com tratamento anti-ferrugem para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa de 1000 unidades, caixa com 5000 unidades. | UND | 200 | 2,50 | 500,00 | 25 | 62,50 |

**Publicado por:**
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
**Código Identificador:**4094F965

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### PORTARIA Nº 064/2020

**PORTARIA Nº 064/2020**

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos nomeados pela **PORTARIA 063/2020**, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

| DATA | LOCAL | ETAPA | DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA |
|---|---|---|---|
| **26/08/2020 (08h as 12h)** | Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal | Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI. | Original e cópia autenticada em cartório:<br>a) Cédula de Identidade;<br>b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);<br>c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;<br>d) Certidão de Registro Civil,<br>e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega);<br>f) 01 Foto 3x4;<br>g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;<br>h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;<br>i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;<br>j)Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral;<br>k)Conta Corrente Banco do Brasil;<br>l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos.<br>m) Histórico Escolar;<br>n) Comprovante de Residência;<br>o) Registro de Classe Profissional.<br>p) Diploma de Curso Superior na Área Exigida no Edital 001/2016 para o Respectivo Cargo. |
| **A definir** | A definir | Perícia Médica – Física e Mental | - hemograma Completo com contagem de plaquetas;<br>- Sumário de urina;<br>- glicemia de jejum;<br>- VDRL;<br>- Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 14 de Agosto de 2020.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**247C1E14

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09 que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, os critérios estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020 e alterações posteriores e por fim, **análise dos recursos interpostos**, torna público o **RESULTADO FINAL** do referido certame, visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de Médico (Estratégia de Saúde da Família), Médico Plantonista (Unidade Mista) e Agente de Vigilância em Saúde, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, nas ações de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, bem como formar cadastro reserva para as respectivas funções.

**Art. 1º - RELACIONA,** os candidatos selecionados por função e ordem de classificação:

**1. Função: Médico (Estratégia de Saúde da Família)**

| CLASS. | Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | DEF. | ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE PÚBLICA | ESPECIALIZAÇÃO ÁREAS AFINS SAÚDE | PARTICIPAÇÃO EVENTOS | EXPERIÊNCIA | TOTAL PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **022** | Brena Paixão de Araújo Souza | 28/06/1995 | NÃO | 00 | 00 | 40 | 10 | **50** |
| 2 | **001** | Camila Raphaela Barbosa de Medeiros | 29/06/1996 | NÃO | 00 | 00 | 40 | 00 | **40** |

**2. Função: Agente de Vigilância em Saúde**

| CLASS. | Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | DEF. | CURSO TÉCNICO | PARTICIPAÇÃO EVENTOS | EXPERIÊNCIA | TOTAL PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **015** | Iolanda Edivaneide da Silva | 04/08/1993 | NÃO | 20 | 50 | 30 | **100** |
| 2 | **037** | Adrícia Gonçalves Diniz | 14/11/1986 | NÃO | 20 | 50 | 20 | **90** |
| 3 | **024** | Jéssica Fontes Lima | 20/05/1995 | NÃO | 20 | 50 | 20 | **90** |
| 4 | **032** | Maria Alice Alves da Silva | 23/08/1995 | NÃO | 20 | 50 | 20 | **90** |
| 5 | **019** | Rivaldo Pereira dos Santos | 05/08/1971 | NÃO | 20 | 20 | 30 | **70** |
| 6 | **038** | Maria Viviane dos Santos de Carvalho | 30/06/1994 | NÃO | 20 | 50 | 00 | **70** |
| 7 | **028** | Flávia Araújo Santos | 29/06/1995 | NÃO | 20 | 50 | 00 | **70** |
| 8 | **039** | Elisângela dos Reis Figueira | 11/02/1997 | NÃO | 20 | 50 | 00 | **70** |
| 9 | **005** | Valdemar Casusão | 28/09/1975 | NÃO | 20 | 10 | 30 | **60** |
| 10 | **020** | Andiara de Aquino Nascimento | 12/06/1997 | NÃO | 00 | 50 | 00 | **50** |
| 11 | **016** | Ana Cristina Pereira Alves | 05/07/1976 | NÃO | 20 | 20 | 00 | **40** |

**Art. 2º - ESCLARECE,** que dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados com base no item 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2020.

**Art. 3º - INFORMA** que não houve inscrição de pessoa com deficiência; bem como não houve inscrição para a função de Médico Plantonista (Unidade Mista).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Triunfo/PE, 27 de agosto de 2020.

***JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**B09744D3

